



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.442

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.775, DE 3 DE JULHO DE 2017.

*Acrescenta o § 4º ao art. 29 do Anexo I
- Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento
do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 29 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 29.:

.....:

§ 4º A isenção prevista neste artigo estende-se:

I - às remessas realizadas por estabelecimento agropecuário para qualquer estabelecimento localizado neste Estado, para fins de depósito, em seu nome, e posterior retorno ao estabelecimento de origem, desde que:

a) o estabelecimento depositário esteja inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado;

b) as remessas sejam acobertadas por nota fiscal de produtor emitida pelo estabelecimento depositante;

c) o estabelecimento depositário seja detentor de autorização específica, deferida pelo Chefe da Unidade de Fiscalização Regional da respectiva região fiscal;

II - ao retorno, ao estabelecimento agropecuário de origem, dos produtos recebidos para depósito, mediante remessas realizadas na forma prevista no inciso I deste parágrafo, desde que seja acobertado por nota fiscal emitida pelo estabelecimento depositário." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.776, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à parte geral do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e acrescenta dispositivo ao seu Anexo III - Da Substituição Tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A parte geral do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 41.:

I - doze por cento, nas operações e nas prestações interestaduais, destinadas a contribuinte ou não do imposto, ressalvadas as operações com bens e mercadorias importados do exterior, de que trata o inciso VII do caput deste artigo, bem como o § 7º deste artigo;

.....:

§ 7º Não se consideram interestaduais as operações que se enquadrem nas disposições dos §§ 1º e 2º do art. 262 deste Regulamento." (NR)

"Art. 262.:

.....:

§ 1º Consideram-se, também, operações internas aquelas em que, não obstante os documentos emitidos pelo fornecedor sejam endereçados a destinatários localizados em outra unidade da Federação, as mercadorias fornecidas sejam:

I - consumidas no estabelecimento fornecedor ou empregadas em consertos, reparos, substituição, reposição ou em qualquer outro procedimento, realizado no referido estabelecimento, em veículos, máquinas, equipamentos ou quaisquer outros objetos, tal como o fornecimento de peças, partes, pneus e câmaras, empregados no conserto e na manutenção de veículos;

II - entregues a consumidor final não contribuinte do imposto no território deste Estado, ainda que tenha domicílio ou esteja inscrito em cadastro de contribuinte do imposto em outra unidade da Federação.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o fornecedor deve mencionar, no campo "Informações Complementares" da respectiva nota fiscal, a observação de que as mercadorias fornecidas foram consumidas no seu estabelecimento ou empregadas em conserto, reparo, substituição, reposição ou em qualquer outro procedimento nele realizado, em veículo, máquina, equipamento ou em qualquer outro objeto, ou, ainda, entregues ao adquirente no território do Estado." (NR)

Art. 2º O Anexo III - Da Substituição Tributária, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Na hipótese da alínea “a” do inciso II do caput do art. 2º deste Anexo, o regime de substituição tributária pode ser aplicado a partir da operação realizada pelo estabelecimento atacadista, localizado neste Estado, que adquirir as mercadorias do estabelecimento industrial, cabendo ao estabelecimento atacadista a responsabilidade pela retenção e pelo pagamento do imposto incidente sobre as operações subsequentes.

§ 1º A aplicação do disposto neste artigo:

I - é condicionada:

a) a pedido, justificado, do estabelecimento atacadista, a ser deferido pelo Secretário de Estado de Fazenda ou pelo Superintendente de Administração Tributária;

b) a que o estabelecimento atacadista firme termo pelo qual assuma a responsabilidade pelo pagamento do imposto relativo às operações próprias e a condição de contribuinte substituto em relação às operações subsequentes;

II - exclui a responsabilidade do estabelecimento industrial em relação às operações subsequentes, com as mercadorias que fornecer ao estabelecimento atacadista.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, o estabelecimento industrial fornecedor deve ser notificado da assunção da reponsabilidade pelo estabelecimento atacadista.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.777, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.570, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.570, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º Na operação de importação de combustíveis derivados ou não de petróleo, realizada por estabelecimentos localizados neste Estado, o imposto devido por substituição tributária será exigido do importador, inclusive quando se tratar de refinaria de petróleo ou de suas bases ou de formulador de combustíveis, por ocasião do desembarço aduaneiro, ressalvado o disposto no art. 3º-A deste Decreto.

.....” (NR)

“Art. 3º-A. Na operação de importação de combustíveis derivados ou não de petróleo, realizada por estabelecimento localizado neste Estado, por conta e ordem de distribuidora de combustíveis localizada neste Estado:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

I - o lançamento e o pagamento do imposto relativo à operação de importação e à operação subsequente podem ser diferidos para o momento da entrada dos combustíveis no estabelecimento da distribuidora por conta e ordem da qual se realizar a importação;

II - a responsabilidade pelo pagamento do imposto incidente nas operações subsequentes às operações a que se refere o inciso I do caput deste artigo, incluída a própria operação, pode ser atribuída à distribuidora por conta e ordem da qual se realizar a importação.

§ 1º Para efeito deste artigo, a importação por conta e ordem é a definida na legislação federal.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo:

I - é condicionada:

a) a pedido conjunto do estabelecimento importador e da distribuidora de combustíveis, a ser deferido pelo Secretário de Estado de Fazenda ou pelo Superintendente de Administração Tributária, sob condição de cumprimento regular das obrigações tributárias;

b) a que a distribuidora de combustíveis firme termo pelo qual assuma a responsabilidade pelo pagamento do imposto relativo às operações a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo;

II - exclui a responsabilidade do importador pelo pagamento do imposto relativo às operações a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese deste artigo a distribuidora de combustíveis deve, de forma separada, apurar e pagar o imposto incidente sobre:

I - as operações a que se refere o inciso I do caput deste artigo, tomando-se por base de cálculo o valor pelo qual ocorreu a entrada do produto no seu estabelecimento, não inferior ao valor que resulta da aplicação do disposto no art. 20, caput, IV, da Lei nº 1.810, de 22 de setembro de 1997, e identificando o respectivo valor, no documento emitido para esse fim, como ICMS-ST;

II - a própria operação e as operações a ela subsequentes, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º O imposto a ser recolhido, relativamente à operação realizada pela distribuidora e às operações a ela subsequentes, deve ser determinado mediante apuração única, observado o seguinte:

I - a base de cálculo é o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF);

II - o crédito do imposto a ser compensado é o valor apurado e pago na forma estabelecida no inciso I do § 3º deste artigo;

III - o imposto a ser recolhido (saldo devedor) deve ser identificado, no documento emitido para esse fim, como “ICMS Combustíveis e Lubrificantes”, classificado no código 335;

IV - as notas fiscais relativas às operações realizadas pela distribuidora devem ser emitidas sem destaque do imposto.

§ 5º Na hipótese deste artigo, pode-se conceder, à distribuidora de combustíveis, mediante regime especial, dilatação de prazo para o pagamento do imposto, observado o disposto no § 4º do art. 18 deste Decreto.” (NR)

“Art. 18.:

.....

§ 3º No caso de estabelecimento que pretenda realizar importação de combustíveis nos termos do art. 3º-A deste Decreto, por conta e ordem de uma única distribuidora de combustível, a inscrição estadual pode ser deferida sem a exigência dos documentos a que se referem os incisos VI, VII e VIII do caput deste artigo.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo:

I - a condição de estabelecimento para realização de importação por conta e ordem de uma única distribuidora deve ser declarada, expressamente, por ocasião do pedido da inscrição estadual;

II - a declaração a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve ser prestada pela distribuidora por conta e ordem da qual serão realizadas as importações de combustíveis;

III - a garantia a que se refere o inciso VIII do caput deste artigo deve ser oferecida pela distribuidora por conta e ordem da qual serão realizadas as importações de combustíveis, no caso de concessão do regime especial a que se refere o § 5º do art. 3º-A deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	36

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Julho de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2017 03 DE JULHO/2017

AGUA CLARA		
1	JOSE NILSON MORAIS DA SILVA	28.768.063-0
ALCINOPOLIS		
2	FRANCISCO CARLOS BRANDAO MAIA FILHO	28.763.409-4
AQUIDAUANA		
3	JORGE FERREIRA DA SILVA	28.701.220-4
4	NILTON DA SILVA	28.657.702-0
BRASILANDIA		
5	FRANK RODRIGUES OLIVEIRA SOARES	28.612.772-5
6	STENIO RODRIGUES OLIVEIRA SOARES	28.612.774-1
CAMPO GRANDE		
7	ALGACIR BATISTA ABREU	28.745.536-0
8	ANDREIA J A DOMINGUES - ME	28.386.808-2
9	CARLOS ANTONIO COSTA ME	28.295.382-5
10	FIDALGO ALIMENTOS LTDA - ME	28.336.542-0
11	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI ME	28.355.107-0
12	ITR CABLE COM MAT ELETRICOS EIRELI	28.372.370-0
13	SANTOS & REIS TRANSPORTES LTDA - ME	28.317.267-3
14	SOTOLANI & D AMICO LTDA - ME	28.402.828-2
15	SPEED GAS E AGUA LTDA - ME	28.390.640-5
CORUMBA		
16	GERALDO VALLE E OUTRA	28.745.482-7
17	MARCO TULLIO BARBOSA LOUREIRO	28.738.523-0
DOURADOS		
18	JOAO MANOEL MIRANDA SELOTTO	28.745.970-5
19	JOAO MANOEL MIRANDA SELOTTO	28.766.264-0
20	NELSON JOSE NASCIMENTO	28.518.826-7
21	NICE AQUINO DOS SANTOS	28.723.832-6
22	REFIL RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	28.372.426-9
FATIMA DO SUL		
23	CICERO LEONARDO SILVA	28.757.451-2
FIGUEIRAO		
24	ANDREIA F FERREIRA ME	28.303.456-4
GLORIA DE DOURADOS		
25	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	28.309.278-5
26	RONALDO FANCELLI	28.728.319-4
ITAPORA		
27	M. C. DIAS OLIVEIRA ME	28.418.116-1
IVINHEMA		
28	SUELI MIQUELETTI DA COSTA	28.696.912-2
JAPORA		
29	CLAUDIA UNIVERSAL NEVES BATISTA	28.731.957-1
30	SALVADOR GAZIN	28.655.027-0
31	SERGIO RICARDO PIERALISI SAMBATTI	28.731.858-3
JARAGUARI		
32	RUY CESAR BARBOSA	28.749.038-6
JATEI		
33	MARIA DE FATIMA DE JESUS	28.674.879-7
MIRANDA		
34	NADIRA FERREIRA XAVIER	28.687.926-3
35	REGINA LINO TOSTA	28.678.980-9
MUNDO NOVO		

36	M F DA SILVA CONFECÇOES - EPP	28.420.703-9
NAVIRAI		
37	CICERO DE SOUZA	28.721.539-3
NOVA ALVORADA DO SUL		
38	ARCANGELO SILVEIRA DE FREITAS	28.782.148-0
NOVA ANDRADINA		
39	ELEANDRO SILVA DO AMARAL	28.774.678-0
40	TRANS TRIDICO TRANSP RODOV LTDA ME	28.377.456-8
PARANAIBA		
41	MEIRE LUCIA FREITAS BARBOSA GOMES	28.733.733-2
PONTA PORÁ		
42	ANTONIO ATANASIO MULLER	28.714.905-6
43	IBITIBA COM PROD AGROPEC EIRELI ME	28.380.917-5
44	OLAVO TIRLONI	28.682.735-2
45	SULAMERICA INFORMATICA EIRELI - EPP	28.371.015-2
PORTO MURTINHO		
46	BARBOSA ALVES & PEREIRA LTDA ME	28.377.002-3
SANTA RITA DO PARDO		
47	JESUS RODRIGUES ALVES	28.741.381-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
48	JOAO TAVARES DA SILVA	28.629.816-3
SETE QUEDAS		
49	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	28.749.216-8
SIDROLANDIA		
50	ARLINDO SALLES FILHO	28.690.307-5
51	ITACIR BONADIMAN	28.735.476-8
TERENOS		
52	EMD CONSTRUCOES LTDA ME	28.419.567-7
TRES LAGOAS		
53	JOAO DAOUD HADDAD E OUTROS	28.668.936-7
54	LUIZ YOSHINORI KOGA E OUTRO	28.556.479-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2017 03 DE JULHO/2017

BELA VISTA		
1	CARLOS EDUARDO S PEREIRA 69394806172	28.375.736-1
2	DISTRIBUIDORA BELA VISTA EIRELI	28.400.297-6
3	EDUARDO ANUNCIACAO 00784971161	28.390.722-3
4	ELAINE IBANHES 00943485100	28.414.891-1
5	ELSON RIOS DOS SANTOS	28.347.208-1
6	FLAVIA ROSIMAR CHIARIONI	28.388.888-1
7	JANICE MONTEIRO C DA SILVA 51545624453	28.376.899-1
8	JULIO CESAR XIMENES ARISTIMUNHO	28.322.575-0
9	LARISSA PLENAMENTE RAMOS	28.396.378-6
10	LEDA MAIRA GODOY 77321243168	28.372.189-8
11	MARIA ROZANA ORTIZ MARQUES 94288518172	28.346.692-8
12	MURILO LINO BATTILANI 01727671139	28.394.603-2
13	THALLIS SALINA MOURA 05330651190	28.401.953-4
14	VANIA LUCIA DA SILVA 56246382134	28.363.099-0
15	VICTOR HUGO VELASQUEZ PEREIRA	28.382.254-6
CAMPO GRANDE		
16	ELISABETH A D DA SILVA & CIA LTDA EPP	28.337.813-1
DOURADOS		
17	AWA COM TRANSPORTES EDIFICACOES LTDA	28.356.712-0
18	CSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.371.957-5
FATIMA DO SUL		
19	SILVIA MORGANA DA CRUZ ARAUJO DUARTE	28.392.207-9
IGUATEMI		
20	GABRIELA MODAS CALC CONFECÇOES LTDA ME	28.362.433-7
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
21	MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA	28.392.313-0
22	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO ME	28.409.726-8
23	RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO & CIA LTDA	28.312.399-0
24	VANESSA AMARO MARCHEZAN	28.403.848-2
TRES LAGOAS		
25	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA 00974178152	28.375.314-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2017 03 DE JULHO/2017

1	MARTA PEREIRA ALVES MAKINO	28.372.163-4
---	----------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2017 03 DE JULHO/2017

PARANAIBA		
1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME	28.354.529-1

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 04/2017

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;
CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2017 a 26/06/2017, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;
CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempendedor;
CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A

da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenhquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2017.

2. Em razão do desenhquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2017, conforme disposto no item 2 do inc. II do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviriam de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenhquadramento e se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenhquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 30 de junho de 2017.

Emilio Cesar Almeida Ohara
Coordenador de Fiscalização

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 04/2017			
AMAMBAI	23678751000167	284100625	ADILSON DA SILVA SOUZA
ANTONIO JOAO	26932379000161	284196967	CLAUDENICE MARIA VERON
AQUIDAUANA	26526271000179	284183482	ADRIANO APARECIDO GUTIERREZ
AQUIDAUANA	22930692000100	284094544	CLARICE JARA
BELA VISTA	20848120000150	283992484	VITALINA GALEANO LOUREIRO
CAARAPO	24877509000185	284158798	GILMAR CABRAL ARTEMAN
CAARAPO	10753615000142	283515074	JOAO CARLOS DINIZ COSTA
CAARAPO	24557016000168	284152684	WESLEY WEIGLE DA SILVA
CAMPO GRANDE	19893920000104	284183288	ADRIANE LIMA DE FRANCA
CAMPO GRANDE	26663487000186	284191922	ARLETT BITTENCOURT FERREIRA
CAMPO GRANDE	24419666000147	284208620	AUGUSTO LUIZ DA SILVA
CAMPO GRANDE	26315802000184	284179337	DIONIS OVIEDO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	11576897000112	283561696	FERNANDA DE ARAUJO HERVES
CAMPO GRANDE	22147529000175	284189960	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	19883137000160	283962976	FRANCISCA R OLIVEIRA FERNANDES
CAMPO GRANDE	19232274000134	283922605	GERALDINO MACHADO SABINO
CAMPO GRANDE	26288732000112	284174971	GIOVANNE CAIQUE OLIVEIRA RIBEIRO
CAMPO GRANDE	12731532000188	283616385	HELENO ALESSANDRO LAMEU
CAMPO GRANDE	24694888000178	284201952	JAILSON MARCELO CEOLIN
CAMPO GRANDE	17125677000159	284159085	JOANITO JAKES DE ARRUDA
CAMPO GRANDE	12524123000100	283867590	JULIANA CARLA ORTOLAN
CAMPO GRANDE	17583409000180	283950340	JULIANA HARTHMANN
CAMPO GRANDE	26908404000171	284195243	KELLY ANNE FONSECA DE ALMEID
CAMPO GRANDE	26576051000150	284184438	KEULER LOPES PEREIRA
CAMPO GRANDE	22963533000182	284085456	LUIS CAETANO NETO
CAMPO GRANDE	27020626000116	284198862	MANOEL CARNEIRO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	24054673000192	284123293	MARCOS SANTOS CORA
CAMPO GRANDE	26042710000178	284172677	PATRICIA LANTIERI CORREA BARROS
CAMPO GRANDE	17755864000116	283855355	PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA
CAMPO GRANDE	26310571000116	284186422	RILDO VIDAL DUTRA
CAMPO GRANDE	23338774000122	284123609	ROBERTA AMORIM VIEIRA
CAMPO GRANDE	22489971000180	284213772	ROBSON CANDIDO PADILHA
CAMPO GRANDE	26148404000110	284177210	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	15581539000159	283985208	ROSEMIR NASCIMENTO DA SILVA
CAMPO GRANDE	19690630000163	283945427	ROSILENE CANEPA CHAVES
CAMPO GRANDE	26141299000198	284172766	SOFIA COSTA PELZL
CAMPO GRANDE	12626218000135	283903600	TEREZINHA BERNADETE GOMES DE
CAMPO GRANDE	24427757000124	284160903	WILTON CORREA DE ARAUJO SOUZA
CAMPO GRANDE	24852678000160	284162604	ZINEI DOMINGUES VERAS JUNIOR
CASSILANDIA	24276844000128	284141321	MOACIR GOMES DA SILVA
CASSILANDIA	25239824000140	284209201	SIRLENE ALVES FERREIRA
CHAPADAO DO SUL	27007323000163	284199419	MAGNOS KELLES SILVA SANTOS
CHAPADAO DO SUL	12829026000126	284158585	MANOEL MONTEIRO DA SILVA
CORONEL SAPUCAIA	19883490000140	283958499	ADRIANA DE AQUINO BOFFE
CORONEL SAPUCAIA	20987273000189	284006904	CLAUDIANA BUENO
CORONEL SAPUCAIA	21877420000120	284037362	IVAN DA CONCEICAO TOMAZ
CORONEL SAPUCAIA	20991776000128	284015920	MAGDA ESPINDOLA SOAREZ
CORUMBA	27757163000170	284219290	ALDO SILVESTRE AQUILERA BARBOZA
CORUMBA	24964627000120	284203076	ANTONIO PEREIRA DA COSTA
CORUMBA	26560662000100	284191361	EDWALDO VELASQUEZ APOLINARIO
CORUMBA	24474821000128	284181811	SALOME PACARA RAMOS
DEODAPOLIS	25344119000102	284160326	FRANCINE RODRIGUES DE MELO
DOURADOS	20803687000100	284003794	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS
DOURADOS	24550649000144	284133388	MARINA FERREIRA DA SILVA
ELDORADO	23482795000117	284096687	KATIA FRANCIELI MORAES
FATIMA DO SUL	22541141000154	284059579	FLAVIO VILHALVA RIBEIRO
ITAQUIRAI	26235771000151	284185108	ALESSANDRO MORAES
IVINHEMA	23575783000137	284168980	LEANDRO DA SILVA NOVAES
MARACAJU	11976500000180	283572485	FABIANA DA SILVA FRANCO CHIRATA
MUNDO NOVO	19577491000166	283951788	JOAO BOSKI ROCHA SILVA
NAVIRAI	23148775000104	284087718	LIANE NEVES CAMPOS
PARANAIBA	11555136000184	283563150	EDICESAR LOPES OLIVEIRA
PEDRO GOMES	11106376000100	283534001	IBENI NUNES DOS SANTOS
PONTA PORA	17847774000155	283975601	APARECIDO CAMARGO
PONTA PORA	22110063000133	284114901	IVANIR LEITE
RIO BRILHANTE	24988407000137	284218812	LOURDES MARQUES CAVALCANTE
RIO BRILHANTE	19595126000184	283941227	ROLIM
TRES LAGOAS	25281716000135	284156396	MARCELO SARAIVA GONCALVES
			APARECIDA ROSANGELA SILVA ANDRADE

TRES LAGOAS	26646666000105	284189286	DIEYSSON GONCALVES DE SOUZA
TRES LAGOAS	24957976000115	284168017	FATIMA FARIA FEITOSA
TRES LAGOAS	23920899000166	284203769	LETICIA NUNES DA SILVA
TRES LAGOAS	26042466000143	284174912	MILENE BOMFIM DA SILVA
TRES LAGOAS	25405516000147	284161217	RICARDO DIAS PIRES GOMES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 32/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 81/2016
Processo: 11/052180/2011
Sujeito Passivo: Hothir Bitia Rodrigues Corrêa – Aquidauana-MS – IE: 28.745.571-8 – Advogado: João Marcus Baptista Câmara Simões
Assunto: Restituição de Indébito n. 3/2016
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário n. 41/2016
Processo: 11/036213/2014
Sujeito Passivo: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. – Ladário-MS. - IE: 28.079.340-5
Assunto: Restituição de Indébito n. 22/2016
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 174/2016
Processo: 11/005383/2015-ALIM n. 28367-E de 20-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.365.259-4 - Advogados: João Alécio Pugina Júnior e outros
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Ger.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0001/2017/SAD N° Cadastral 7605	
Processo:	55/000.707/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Saúde (SES), com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul (FESA), e o Consórcio Taurus Card.
Do Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 031/2017.
Da Alteração:	Remanejar o valor total estimado de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) anual, da fonte 0100, passando para a fonte de recursos 248000002.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	08 de junho de 2017.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Nelson Barbosa Tavares e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 242, DE 30 DE JUNHO DE 2017
<i>CRIA A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i>

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, I, XXI e XXVIII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado é reconhecida constitucionalmente como instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa;

CONSIDERANDO as atribuições da Procuradoria-Geral do Estado inseridas no art. 2º, IV, art. 3º, VI, VIII e X, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral do Estado para transigir, nos termos do artigo 8.º, XXVIII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa, inserto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 3º, § 2º e 174, da Lei Federal nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil) que tratam da responsabilidade dos entes públicos pela adoção de solução consensual de conflitos;

CONSIDERANDO o crescente estímulo para adoção de medidas alternativas à jurisdição como mecanismos de promoção e concretização de direitos que coloquem em prática as garantias previstas no art. 5º, incisos LIV e LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a abordagem extrajudicial espontânea dos conflitos pela Administração proporciona celeridade na sua solução e contribui para aliviar a sobrecarga de acesso ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas práticas que evitem demandas judiciais, principalmente em matérias já decididas e sedimentadas pela jurisprudência dos Tribunais Superiores e Pareceres da PGE, conferindo, assim, maior efetividade na prestação do serviço público e economia ao Erário;

CONSIDERANDO que uma das iniciativas assumidas pela PGE no Contrato de Gestão - referente ao planejamento estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul - é a implantação de Câmara Administrativa de Solução de Conflitos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos-CASC.

Art. 2º. A Câmara Administrativa de Solução de Conflitos será composta por um ou mais Procuradores do Estado designados pelo Procurador-Geral do Estado, e contará com o auxílio administrativo necessário ao seu funcionamento, conforme fixado em regulamento próprio.

Art. 3º. A Câmara Administrativa de Solução de Conflitos terá como objetivo a busca pela solução de conflitos em áreas a serem definidas pelo Procurador-Geral do Estado, tendo como parâmetro, conforme o caso, o posicionamento jurisprudencial sobre o tema, bem como os Pareceres emitidos por esta Procuradoria.

Parágrafo único. Poderão ainda ser submetidas à apreciação da PGE/CASC demandas já ajuizadas, em que seja verificada a possibilidade de conciliação, sendo que, em tais casos, a efetiva realização da conciliação dependerá de autorização do Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º. Para fiel cumprimento de seu objetivo a PGE/CASC, por meio do Procurador-Geral do Estado, poderá firmar acordos ou similares com outros órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta.

Art. 5º. A PGE/CASC funcionará na sede da Procuradoria-Geral do Estado, com reuniões periódicas, a serem previamente divulgadas, cuja regularidade será definida conforme a demanda.

Art. 6º. O Procurador designado poderá solicitar o auxílio das chefias das Procuradorias Especializadas ou Coordenadorias para melhor solução do conflito.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 3.294, de 3 de julho de 2017.

Regulamenta o valor a ser pago na forma de Bolsa aos profissionais atuantes na Rede e-Tec Brasil, operacionalizada na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, a Resolução CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013, a Portaria Ministerial n. 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria SETEC/MEC n. 12, de 28 de março de 2013, a Portaria SETEC/MEC n. 16, de 9 de maio de 2013, a Portaria SETEC/MEC n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, o Decreto Estadual n. 13.496, de 3 de outubro de 2012, e o Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da hora-bolsa a ser pago aos profissionais participantes das atividades da Rede e-Tec Brasil, operacionalizadas na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, obedecerá à seguinte discriminação:

Função	Valor hora/ bolsa	Atribuições
Coordenador-Geral	R\$ 35,00	Exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE; coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico; coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição; realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos; receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo; acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos; realizar a articulação com o MEC; realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino; solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.

Coordenador de Curso	R\$ 28,00	Exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE; coordenar e acompanhar o curso; realizar a gestão acadêmica das turmas; coordenar a elaboração do projeto do curso; realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.
Coordenador de Polo	R\$ 25,00	Exercer as atividades típicas de coordenação do polo; coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; gerenciar a infraestrutura do polo; relatar situação do polo ao coordenador do curso; realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.
Coordenador de Professores Mediadores	R\$ 21,00	Coordenar e acompanhar as ações dos tutores; apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades; supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos; acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados; supervisionar a aplicação das avaliações; dar assistência pedagógica aos tutores das turmas; supervisionar a coordenação das atividades presenciais.
Professor Autor (por disciplina)	R\$ 70,00	Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso; desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância; aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC; realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso; participar dos encontros de coordenação; articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

Professor Formador	R\$ 70,00	Exercer as atividades típicas de professor-pesquisador; elaborar os conteúdos para os módulos do curso; realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.
Professor Mediador (a distância e presencial)	R\$ 17,00	Exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; assistir aos alunos nas atividades do curso; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); coordenar as atividades presenciais; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/GL/DGIAPE/SED N° Cadastral 3312
Processo: 29/045.594/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 008/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/06/2017 a 13/12/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/GL/DGIAPE/SED N° Cadastral 3315
Processo: 29/045.601/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Rial Ltda -ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 011/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/06/2017 a 24/12/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

Extrato do Contrato N° 0097/2017/SED N° Cadastral 8161
Processo: 29/038.701/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Morena Comércio & Serviço Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam os cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Valor: R\$ 31.204,98 (trinta e um mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 21/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Extrato do Contrato N° 0099/2017/SED N° Cadastral 8163
Processo: 29/038.701/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MB Comércio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli - EPP.
Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para atender as escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS.

Valor: R\$ 43.368,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 21/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0117/2017/SED N° Cadastral 8261
Processo: 29/015.891/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Nova Comercial Ltda- ME
Objeto: Aquisição de bebedouros para atender as Unidades Escolares do Ens. Fundamental e Médio da REE
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12361201021950002 - Coven2195, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 12362201021960002 - Coven2196, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 68.134,00 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.
Do Prazo: O prazo de vigência do instrumento contratual é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 12/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlito Silva Junior

Extrato do Contrato N° 0118/2017/SED N° Cadastral 8262
Processo: 29/019.579/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de Freezer para atender as Unidades Escolares do Ens. Fundamental e Médio da REE
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12361201021950002 - Coven2195, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS; Programa de Trabalho 12362201021960002 - Coven2196, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 119.840,38 (Cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais, trinta e oito centavos).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.
Do Prazo: O prazo de vigência do instrumento contratual é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 12/06/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Bossle Caminha

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **25031/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000791/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul** – CNPJ n.º37.226.644/0001-02.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 29/11/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS:29/05/2017
ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Marcilio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL CHAMAMENTO CONFUNLES Nº 003/2017
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CONFUNLES 001/2016
O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR de classificação e desclassificação** das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme Anexos I e II.
Deste Resultado preliminar poderá ser interposto recurso conforme estabelece o item 6.2 do Edital de Chamamento Público CONFUNLES 001/2016, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO:				
EIXO 01 – MEIO AMBIENTE:				
	OSC		PROPOSTA / PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Instituto Pantaneiro	Homem	GeoPantanal: Ferramenta Tecnológica para Preservação.	192

2	WCS BRASIL Assoc. Conservação Vida Silvestre	Águas Vivas da Bodoquena: Bases p/revitalização da Bacia do Córrego Campina.	176
3	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	Cuidando das Águas.	175
4	Fundação Neotrópica do Brasil	Observatório Serra de Bodoquena – ampliando as ações de conservação ambiental no Planalto da Bodoquena.	172
5	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Consciência e Ação (Projeto de Conservação da Diversidade Ambiental do Bairro Cristo Redentor de Corumbá-MS.	169 (*)
6	Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa	Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do hospital da Santa Casa de Campo Grande.	169 (*)
7	Ecoa Ecologia e Ação	OASIS	166
8	Mupan – Mulheres em ação no Pantanal	Caravana Poéticas do Pantanal: reconexão criativa, expressões artísticas e meio ambiente.	145
9	Pratique Ecologia	Programa de Educação Ambiental como ferramenta para enfrentar o desmatamento em Propriedades rurais de MS.	144 (*)
10	Associação amigos da natureza	Veredas do Cerrado – manancial da vida.	144 (*)
11	IAPPEC Instituto de Apoio e Proteção a Pesquisa, Educação e Cultura.	Educação para uma Nova Cultura ao cuidado da água.	130
12	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	Educar, Sustentar e Gerar: Processos de Auto Gestão que garantem conservação e economicidade.	128
13	Instituto Arara Azul	Asas Azuis à Educação Infantil.	125
14	Associação Cultural Fulano Di Tal	A Turma do ABCDário – Em: O Apagão – Circulação MS.	117
15	Associação Biópolis de Cidadania e Meio Ambiente	Cartilha Digital das Hortaliças Orgânicas.	110
16	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	Palco de Experiências: João Além – Dom Quixote do Pantanal.	97

EIXO 2 - CONSUMIDOR, A ORDEM ECONÔMICA E A LIVRE CONCORRÊNCIA			
	OSC	PROPOSTA / PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de MS - AJEMS	Programa Minha Primeira Empresa.	127

EIXO 3 - AOS DIREITOS DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS			
	OSC	PROPOSTA / PROJETO	PONTUAÇÃO
1	IBISS/CO	Protagonista desta História.	133 (*)
2	Associação familiar da comunidade negra quilombola São Joao Batista	Mulheres Negras em ação – Ajeun Quilombola.	133 (*)

EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO			
	OSC	PROPOSTA / PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas - CAPI	Jaé – A força da cultura Kaiowá/ Guaraní	146
2	Associação Naviraiense Terra e Paz	Cavalgada Agrorural do Cone Sul	141
3	Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI	Olhar Verde MS	128

EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS			
	OSC	PROPOSTA / PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Associação Lar do Pequeno Assis	Promoção, defesa e/ou recuperação à coletividade dos danos causados ao meio ambiente ...	163
3	Associação Camará Capoeira	Capoeira: Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira	122

(*) desempate realizado de acordo com o item 3.5 do Edital Cham. Nº001/2016

ANEXO II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

EIXO 01 – MEIO AMBIENTE:		
OSC	PROPOSTA / PROJETO	MOTIVO
Fundação Nelito Câmara de Ivinhema – MS	Florestas de Ideias	ITEM 2.2 do Edital
Fundação Tuiuiú	Projeto Plano de Gestão Ambiental na SEMAGRO	ITEM 3.2.1 do Edital

EIXO 02 – CONSUMIDOR, a ORDEM ECONÔMICA e a LIVRE CONCORRÊNCIA		
OSC	PROPOSTA / PROJETO	MOTIVO
APAE ANASTACIO	Valorização Econômica das mães Apaeanas	ITEM 5.3 do Edital

EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO		
OSC	PROPOSTA / PROJETO	MOTIVO
Sindicato Rural de Bela Vista-MS	Realização de Rodeio em Touros na 46ª Expobel	ITEM 3.2.1 do Edital
Associação dos moradores do Bairro Jardim Paraíso (valor artístico) Naviraí - MS	Projeto Paraíso Cultural (Reforma de Balneário Municipal)	ITEM 3.2.1 do Edital

EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS		
OSC	PROPOSTA / PROJETO	MOTIVO
APM Escola Estadual CMT Maurício Coutinho Dutra de Sonora-MS	Biblioteca Interativa	ITEM 4.2 do Edital
Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista	Projeto revitalização do Cine-São José – de propriedade do Município de Bela Vista	ITEM 3.2.1 do Edital
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CMT. Maurício Coutinho Dutra – Sonora - MS	Análise Físico Químico e Biológica da Água	ITEM 3.2.1 do Edital
CODAC – Centro de Orientação e Desporto de Aventura de CG	Projeto Orientando-se no Parque – realizar manutenção e aprimoramento na pista permanente e demais localizados no Parque das Nações Indígenas	ITEM 3.2.1 do Edital
Ong Comunidade Ativa	Projeto aquisição equipamentos academia ginastica ao ar livre e Parque Recreativo no Bairro Residencial Vale do Apa - Bela Vista – MS	ITEM 3.2.1 do Edital
Conselho de Segurança de Sonora	Implantação de sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos na cidade de Sonora-MS	ITEM 3.2.1 do Edital

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS N.º 001/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 035, de 26/05/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 23 de junho do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de chamamento público – Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 001/2017.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO
Associação dos Produtores Orgânicos do MS - APOMS	Práticas e manejo da cultura do milho para uma agricultura ambientalmente equilibrada.
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Circuito de Palestras, Debates, e Informações em MS - 2017
Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL	Ações de Fomento à produção, divulgação e comercialização de produtos e derivados da cadeia da soja e milho em MS

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480026

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021

ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA, matrícula n. 469836022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0101/2016 /SEINFRA N° Cadastral 6514

Processo: 57/000.338/2016.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 03 (três) meses, contados de 23/06/2017 a 21/09/2017.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/06/2017.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Waldemar Castelli Junior.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030 /13 /DTP /DAP /AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600393/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HORA COMERCIAL LTDA-ME (PÃO DA HORA).

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de serviços gerais, padeiro e confeitiro, no endereço da empresa, em Dourados - MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula primeira do terceiro termo aditivo.

Cláusula Terceira: Altera a cláusula quarta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 30 de junho de 2017
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Edvaldo Leite Dias sócio da HORA COMERCIAL LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0199/2016/AGESUL N° Cadastral 7223	
Processo:	57/101.937/2016.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos dos serviços do contrato em tela, com reflexo financeiro, com acréscimo de R\$ 19.055,85 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), alterando o valor contratual de R\$ 396.225,45 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para 415.281,30 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores 28/06/2017.
Data da Assinatura:	
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Décio Malta da Silva.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE NONO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 091/2008 - Contrato N° C-41322399-8
CONTRATADA: UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
OBJETO: DAS CONDIÇÕES DE PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contraprestação dos serviços do SOS UNIMED aqui definidos, o valor correspondente a R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), por usuário inscrito; DA RENOVAÇÃO: A renovação será de 01 (um) ano a contar da data de assinatura, salvo manifestação em contrário por uma das partes.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 035/2015 - Contrato N° C-015/2015/03
CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1.), visando à alteração do valor contratual, com supressão de 0,9%, reduzindo a taxa de administração para 0%, passando o valor estimativo total do contrato de R\$ 62.438,07 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos) para R\$ 61.881,14 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência (item 9.2), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 01/07/2017 a 01/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Luciano Christian Gonçalves – S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N° 050/2017 - Contrato N° CT-033/2017
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1.), visando à alteração do valor contratual, com supressão de 0,9%, reduzindo a taxa de administração para 0%, passando o valor estimativo total do contrato de R\$ 62.438,07 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos) para R\$ 61.881,14 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência (item 9.2), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 01/07/2017 a 01/07/2018.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Jabis Mendonça Alexandre e André Renato Viard Fortino–MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
CONVENIO 27.573/2017 – DETRAN/MS	
PROCESSO N.º	31/701.841/2017
CONTRATANTES:	O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Três Lagoas/MS - CNPJ 03.184.041/0001-73.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Três Lagoas/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO: CLASSIFICAÇÃO DESPESA	12 (doze) meses a contar da data de assinatura. PT nº 06.181.2013.2252.0003 ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE001238 DE 19/06/2017.
VALOR:	R\$399.912,16 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos).
DATA ASSINATURA:	22 de junho de 2017.

GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e ANGELO CHAVES GUERREIRO– Prefeito de Três Lagoas/MS – CPF 112.713.688-70.

CONVENIO 27.574/2017 – DETRAN/MS	
PROCESSO N.º	31/701.693/2017
CONTRATANTES:	O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Costa Rica/MS - CNPJ 15.389.596/0001-30.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Costa Rica/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO: CLASSIFICAÇÃO DESPESA	12 (doze) meses a contar da data de assinatura. PT nº 06.181.2013.1251.0003 ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE001300 DE 20/06/2017.
VALOR:	R\$299.840,86 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).
DATA ASSINATURA:	22 de junho de 2017.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e WALDELI DOS SANTOS ROSA– Prefeito de Costa Rica/MS – CPF 326.120.019-72.

CONVENIO 27.565/2017 – DETRAN/MS	
PROCESSO N.º	31/710.489/2015
CONTRATANTES:	O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Bandeirantes /MS - CNPJ 03.501491/0001-42.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Bandeirantes/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO: CLASSIFICAÇÃO DESPESA	12 (doze) meses a contar da data de assinatura. PT nº 06.181.2013.2252.0003 ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE001237 DE 19/06/2017.
VALOR:	R\$57.005,42 (cinquenta e sete mil,cinco reais e quarenta e dois centavos).
DATA ASSINATURA:	20 de junho de 2017.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e ÁLVARO NACKLE URT– Prefeito de Bandeirantes/MS – CPF 720.821.868-49.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017 – TP Nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Execução de serviços de elaboração de projeto de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água de Nova Alvorada do Sul/MS. VALOR: R\$ 114.573,50. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1101. PRAZO: Vigência de 180 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 111/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Cesar Barbosa Pereira, Sr. Jackson Schorn .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 30 conversores de sinal, marca Siemens, Medidor MAG 8000 – Modelo 7ME6810, assim como 10 placas ASE02551331 para manutenção preditiva ou substituição aos instalados nas localidades de Dourados, Corumbá, Três Lagoas e Ponta Porã. VALOR: R\$ 123.464,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência de 65 dias após a assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 368/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jesuino Martins de Carvalho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – COMARCA DE TEREÑOS. OBJETO: Acesso à base de dados exclusivamente de seus nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PROCESSO: 450/2017/GECO/SANESUL. PRAZO: Vigência do presente termo será de 24 meses, tendo inicio na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Valter Tadeu Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2017 - CELEBRADO ENTRE A SAAD LORENSINI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO TERRA DOURADA” localizado em Dourados/MS, objeto das Matrículas nº 119.493, nº 119.494 e nº 120.718 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com 391 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2017. PROCESSO Nº 429/2017/GEPRO/

SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Alexandre Saad Lorensini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 – CONVÊNIO Nº 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 242.942,70 ao convênio, e prorrogação por mais 262 dias, com término previsto para o dia 22 de março de 2018. PROCESSO: Nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 222/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 120 dias, com término previsto para o dia 10 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 603/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ricardo Schettini Figueiredo.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 035/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLUID FEEDER IND E COM LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 136,50. PROCESSO Nº 039/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Francisco Carlos Oliver.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **VALDECI GONÇALVES MEI** – QES Nº 0098/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldo cortina para a Unidade de Ponta Porã/GESUL PORÃ. Proc.: 0444/2017/GESUL-PORA/SANESUL. Valor: R\$ 1.230,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR NÃO TER CONSTADO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.419, PÁGINA 31, DO DIA 30.05.2017: EXTRATO DO CONVÊNIO 09/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGESUL, LEIA-SE: VALOR: 2.128.663,72.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original
Publicado no Diário Oficial 9.441 de 03 de Julho 2017, página 17.
Onde consta:
CNPJ nº 03.783.859.0001-02
Passe a constar:
CNPJ nº 03.343.118/0001-00

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 001/2017/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2017

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final do Edital n. 001/2017/FCMS de Chamamento Público para Seleção de Oscip para Apoiar a Realização do XVIII Festival de Inverno de Bonito – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9422 de 02 de junho de 2017, página 14, processo n. 69/100.105/2017 de 31 de maio de 2017.

É dado por finalizado pela Comissão de Habilitação em 13 de junho de 2017, conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9431 de 19 de junho de 2017, página 42, e pela Comissão de Julgamento em 27 de junho de 2017 conforme Ata de Seleção publicada em DOE n. 9438 de 28 de junho de 2017, página 13.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/FERTEL Nº Cadastral 6637
Processo: 49/400.030/2016
Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e NOVA SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA LTDA ME.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2017.
Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0068.8091.0001 - Manutenção e Operacionalização da FERTEL - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Cláusula Décima Primeira do Contrato 003/2016.
Data da Assinatura: 30/06/2017.
Assinam: João Bosco de Castro Martins e Joé Luis Franca da Nova

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/CNPq Nº 029/2015 – FEIRA E CARAVANA DE CIÊNCIAS EM MATO GROSSO DO SUL – FASE I
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**Semagro**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam público a Anulação do Programa Especial Fundect/CNPq nº 029/2015 – Feira e Caravana de Ciências em Mato Grosso do Sul – Fase I, em conformidade com o item 14, subitem 14.1 do referido edital.

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente Interino

RETIFICO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 9.425, PÁGINA 34, REFERENTE AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 225/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.640/2014 SIAFEM Nº 023980.

ONDE SE LÊ:
Assinam: – **Kely de Picoli Souza**
CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

LEIA-SE:
Assinam: – **Silvana de Paula Quintão Scalon**
CPF 546.347.506-78 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2017
PROCESSO Nº 71.750.035/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede egm Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA. OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” no dia 01 de julho de 2017 para realização do evento “Ballet Nova Geração”.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2017
PROCESSO Nº 71.750.037/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA. OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” no dia 26 de novembro de 2017 para realização do evento “Ballet Nova Geração”.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2017
PROCESSO Nº 71.750.039/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA. OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” no dia 03 de dezembro de 2017 para realização do evento “Formatura Escola Nova Geração”.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS-PROE Nº. 91, de 03 de julho de 2017.

Constitui Comissão para a realização do processo seletivo (vestibular) 2017 da EAD – convênio CAPES/UEMS dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização do processo seletivo (vestibular) 2017 na modalidade EAD convênio 842830/2017 CAPES/UEMS dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros: Prof. Wander Matos de Aguiar (presidente), Prof. Miguel Ângelo Batista dos Santos, Profª. Maria Bezerra Quast Oliveira, Prof. Fabrício Antônio Deffacci, Maria da Silva Peixoto, João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior e Edson Cleiton Escobar.

Art. 2º Na ausência do presidente, a comissão será presidida por João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior.

Art. 3º A Comissão tem como função planejar, coordenar, assessorar e viabilizar a execução do processo de seleção de candidatos no vestibular 2017 - convênio CAPES/ UEMS para ingresso aos cursos de graduação da UEMS na modalidade EAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MIANUTTI
PRÓ-REITOR DE ENSINO - UEMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1528/2016/UEMS Nº Cadastral 6447
Processo: 29/500.255/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 20/06/2017 e término em 20/06/2018.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: 20/06/2017 a 20/06/2018
Data da Assinatura: 19/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 073-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MAPASGEO - TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA. – Campo Grande - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Elias da Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL N° 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Naviraí
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 146, de 15/03/2012, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 28/2017-PRODHS/UEMS**, de 14/06/2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, situada na R. Emílio Mascoli, 275, Centro – Naviraí/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: **ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Sorteio: **25/07/2017**

Horário: **9h**

Local: **Sala 3 – Bloco B – UEMS/Naviraí**

1	DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO
2	KÁTIA SUZANA ANDRADE
3	KATIELI MARTINS TODISCO
4	VALKIREA MATOS NASCIMENTO

Naviraí-MS, 3 de julho de 2017.

Inês de Souza Barba
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 021/2017-RTR
REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/UEMS nº 045, de 19 de novembro de 2009, divulgar e homologa o Resultado Final do Concurso de Remoção, em conformidade com o EDITAL N° 014/2017-RTR de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.378 de 28 de março de 2017, conforme segue:

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Amambai
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Aquidauana
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Campo Grande
Vaga: 3

Matrícula	Nome	Classificação
100327021	Camila Barboza Panage	1º
121163021	Cleonice da Costa Godinho	2º
132162021	Daletê Manhães Borges do Amaral	3º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Cassilândia
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Coxim
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Dourados
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Mundo Novo
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Naviraí

Vaga: 1
Não houve inscrição homologada.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Paranaíba
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária para a remoção: Aquidauana
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária para a remoção: Campo Grande
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária para a remoção: Dourados
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária para a remoção: Mundo Novo
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Amambai
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Aquidauana
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Campo Grande
Vaga: 3

Matrícula	Nome	Classificação
133218021	Letícia Pereira de Andrade Maia	1º
78785021	Janis Naglis Faker	2º
114274021	Marcelo Alves Teixeira	3º
4803022	João Luiz Von Holleben	4º
116798022	Daniela Alves Chacha de Oliveira	5º

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Cassilândia
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Dourados
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Mundo Novo
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Naviraí
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Nova Andradina
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Paranaíba
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Unidade Universitária para a remoção: Ponta Porã
Vaga: 1
Não houve inscrição.

Dourados-MS, 03 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

EDITAL N° 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 29/2017-PRODHS/UEMS**, de 13 de junho de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do

candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 29/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

SORTEIO: 25/07/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (pisos superior)

1	Carlos Siqueira Peixoto
---	-------------------------

4. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 29/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

1	Indianara Gouveia de Sene Dias
2	Orlando Pissuto Trevisan
3	Rodrigo Martins Moreira

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 2.4, letras “c” e “d” do Edital 29/2017-PRODHS/UEMS (graduação/tecnólogo não é em Gestão Ambiental ou Geografia, e ausência de comprovação de pós-graduação *stricto sensu*).

2 - Não atendimento ao item 2.4, letra “c” do Edital 29/2017-PRODHS/UEMS (graduação/tecnólogo não é em Gestão Ambiental ou Geografia).

3 - Não atendimento ao item 2.4, letra “d” do Edital 29/2017-PRODHS/UEMS (ausência de pós-graduação *stricto sensu* na área de conhecimento ou área de geoprocessamento).

Dourados, 3 de julho de 2017.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Processo: 61/200.177/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ:03.563.335/0001-06.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 275.899.271-04.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Cassilândia/MS.

Processo: 61/200.195/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CNPJ: 03.342.920/0001-86.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JAIR BONI COGO – CPF: 521.984.058-49.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 61/200.181/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JOÃO CARLOS KRUG – CPF: 250.233.811-53.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Maracaju/MS.

Processo: 61/200.185/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, CNPJ: 03.442.597/0001-12.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou

a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Sem ônus.

24/06/2017 a 23/06/2019.

Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

23/06/2017.

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA – CPF: 106.408.941-00.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Rio Brilhante/MS.

Processo: 61/200.178/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ: 03.681.582/0001-07.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, DONATO LOPES DA SILVA – CPF: 071.977.131-53.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de São Gabriel/MS.

Processo: 61/200.194/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ: 15.389.588/0001-94.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF: 501.667.901-53.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 61/200.186/2015

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, CNPJ: 03.575.875/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 24/06/2017 a 23/06/2019.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, VALDOMIRO BRISCHILIARI – CPF: 244.601.849-15.

Ata Número: 4989

Despachos de 23 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/059166-2 Ipiranga Produtos De Petróleo S.A., 17/068625-6 Atacadão S.A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069202-7 Companhia Rio Pardo, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/016490-0 Nilton Alves Nogueira, 17/023670-6 Oliveira Bispo Representacoes Ltda, 17/057784-8 Restaurante E Petiscaria Pantaneiro Ltda, 17/057828-3 F & F Comercio Varejista De Artigos De Optica Ltda, 17/058306-6 Amb2 Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, 17/058389-9 Ailton P Silva E Cia Ltda, 17/061371-2 Pamela Comercio De Calçados Ltda, 17/067595-5 Levare Engenharia E Arquitetura Ltda, 17/068126-2 Engeta Solucoes Energeticas Ltda, 17/068136-0 New Time Prestadora De Servicos Ltda, 17/068952-2 Valenza Ambiental Ltda, ALTERACAO: 17/016491-8 Nt Material Para Construção Ltda - Me, 17/016678-3 Sociedade Radio Fm Pe De Cedro Ltda - Me, 17/017268-6 Barranco Alto Ecoturismo Ltda - Me, 17/017287-2 Nascente Gás Comércio E Representações Ltda - Me, 17/017569-3 Sw Servicos Funerarios Ltda - Me, 17/019264-4 Dental Lab Laboratório De Prótese Ltda - Me, 17/023674-9 Kleiton Stein & Cia Ltda - Me, 17/041948-7 Confeccoes D'Laforet Eireli, 17/051181-2 Chassis Dourados Ltda - Me, 17/051187-1 Franceschini & Camillo Ltda - Epp, 17/051216-9 Varejao Dos Fios Ltda - Me, 17/057750-3 Maia Agropecuária Ltda - Epp, 17/05831-3 Meira Transportes Eireli - Epp, 17/059776-8 Fernandes & Valente Ltda - Me, 17/060067-0 Caav Transportes Ltda - Me, 17/061176-0 Agence Consultoria E Desenvolvimento Para Web Ltda, 17/061337-2 Escola Paraíso Da Criança Ltda, 17/067038-4 Casa Da Lavoura De Paranaíba Ltda - Me, 17/067518-1 Carlos Henrique Pedrini Eireli - Epp, 17/068023-1 Curicaca Armazéns Gerais Ltda - Epp, 17/068373-7 Dw Servicos Automotivo Ltda - Epp, 17/068549-7 Cardoso & Padua Ltda, 17/068674-4 Habitat Engenharia E Construção Ltda - Epp, 17/068731-7 Master Pro Consultoria E Projetos Ltda - Epp, 17/068874-7 Ceramica Projetada Ltda - Me, 17/068897-6 Centro Automotivo France Brasil Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003073-3 Tarcilio Antonio Ferreira E Cia Ltda - Me, 17/015311-8 Bernardes Representações Ltda, 17/019265-2 Extrema Prestadora De Servicos Ltda - Me, 17/032677-3 Gb Training Ltda - Me, 17/041947-9 Cruz & Gama Ltda - Me, 17/041979-7 Droga Máximo Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 17/068313-3 Brnk - Comércio De Produtos Artesanais E Naturais Ltda - Me, 17/068330-3 Mosciaro & Alves Ltda - Me, 17/068949-2 W.G.P. Hortifrutigranjeiros Ltda - Me, 17/069164-0 Mob 360 Comunicação Ltda - Epp, 17/077441-4 Praisler & Segovia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/059498-0 Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057667-1 Isar Engenharia E Montagens Ltda, 17/057671-0 Comercio E Transportes Comelli Ltda, 17/060967-7 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 17/068858-5 Morais E Filhos Agropecuária Ltda, 17/068999-9 Control Union Warrants Ltda, 17/069000-8 Control Union Warrants Ltda, 17/069001-6 Control Union Warrants Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/057776-7 Cea - Aparelhos Auditivos Ltda -Epp, 17/068144-0 L. P. Assessoria Rural Ltda - Epp, PROCURACAO: 17/068680-9 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069049-0 Auto Posto Dias Ltda, 17/069055-5 Agropecuária Cavallo De Ferro Ltda, 17/069201-9 Mcl Empreendimentos E Negócios Ltda, 17/069223-0 Tozzo Clínica Médica

Ltda Me, 17/069227-2 Casa De Carne Boi Verde Ltda Epp, 17/069274-4 Faria & Carvalho Ltda Me, 17/069276-0 Lavrogil Comércio E Representações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005304-0 E. I. De Jesus Pereira De Almeida, 17/005312-1 R. Da Conceicao Torres, 17/005315-6 V. C. Garlhardo, 17/005318-0 A L Da Silva Maciel Goes, 17/005320-2 S. De Souza Miranda, 17/041985-1 W P Lopes, 17/050411-5 Marcio Aparecido Camargo, 17/051235-5 Gabriel Marangao Grigorio, 17/051248-7 J. F. Ribeiro Lopes, 17/061364-0 Cleiton Candido De Souza, 17/068699-0 Jeniffer Dias Medeiro, 17/068746-5 Mizael Ferreira Vianna, 17/068803-8 Mura'S Tur Ltda, ALTERACAO: 17/015303-7 Vera Lucia Coelho Palermo Gonçalves - Me, 17/015321-5 Pedro Celestino Rodrigues Acougue - Me, 17/015327-4 Jeimar Rocha Benites - Me, 17/015328-2 Ronald Alves Cordeiro - Me, 17/015333-9 E L De Sa Transportes - Epp, 17/017288-0 Maria N Jara - Me, 17/023648-0 Elves Batista De Carvalho - Me, 17/023676-5 Junio Claudino Torres Transportes - Me, 17/050428-0 V Brajato Gas - Me, 17/051225-8 Everton Moreira Pego - Me, 17/051250-9 M A Amorim Acougue - Me, 17/057782-1 Ana Claudia Pereira De Sousa - Me, 17/057823-2 Ademair Pereira Dias - Me, 17/067543-2 Sebastião Sandry Da Silva Simoes - Me, 17/067571-8 J. Aparecida Da Silva - Me, 17/068192-0 Kamila Daguiola Da Silva - Me, 17/068203-0 Karine Breve Dias Do Carmo - Me, 17/068660-4 Augusto Prainha Medeiros - Me, 17/068802-0 Doracy Cavalieri Mura - Me, 17/068896-8 Diana Leite Da Silva - Me, 17/068898-4 Luiz Henrique Volpe Camargo - Me, 17/075675-0 Orlando Souza Soares Fernandes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015334-7 Joel Matoso Maidana - Me, 17/041951-7 Neide Aparecida Demarchi Resende - Me, 17/057791-0 Leise Franciele Silla - Me, 17/069113-6 Alex De Souza Cese - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069047-4 Eberson De Jesus Dias Me, 17/069053-9 Tereza Natsuko Sakamoto-Me, 17/069203-5 E D Teixeira Tanaka Me, 17/069222-1 Werveton Alex Vieira Benitz - Me, 17/069224-8 Joao Pedro Steinle Melo Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015331-2 K-Peça Distribuidora De Peças Eireli - Me, 17/020830-3 Futura Administradora De Imoveis Ltda, 17/057811-9 Lanchonete Bom Sabor Eireli - Me, 17/059745-8 J B De Melo Factoring E Representacoes Eireli - Me, 17/061361-5 Heloa Conveniencia Eireli - Me, 17/067039-2 Richard Costa De Oliveira Eireli - Me, 17/067040-6 Carvão Centro Oeste Eireli - Me, 17/067814-8 Solos Agropecuária Eireli - Me, 17/068153-0 Ifpc Construtora Eireli - Me, 17/068649-3 Nantes Negócios Imobiliários Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/057798-8 Novamerica Diesel Comércio De Peças E Serviços Automotivos Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069052-0 Isaías Alves De Souza Serviços Agrícolas - Eireli Me, 17/069054-7 M C Transportes E Representações Eireli Me, 17/069056-3 Vinisa Florestamentos Eireli Epp, 17/069275-2 Forte Ferramentas E Parafusos Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068165-3, Jucileia Comercial De Eletronicos Eireli, 17/068859-3 Ianara Martinez Da Rosa Eireli, 17/068862-3 AJ Engenharia e Gerenciamento Eireli, 17/068868-2 Prince Comercio De Alimentos Eireli, 17/069122-5 Natufrios Representacao, Distribuição e Transportes Eireli, 17/051231-2 E T C Moveis Planejados Eireli, 17/051243-6 Odonto Visual Eireli, 17/015304-5 Verjan Artigos Militares Eireli - Me, 17/015329-0 RAC Materiais De Construção Eireli, 17/015330-4 RAC Materiais De Construção Eireli Me, 17/054457-0 Marcelo Martins De Souza Eireli, 17/075676-9 Orlando Souza Soares Fernandes Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/068144-0 L. P. Assessoria Ltda - Epp, 17/057776-7 CEA - Aparelhos Auditivos Ltda - Epp, 17/057798-8 Novamerica Diesel Comércio De Peças e Serviços Automotivos Eireli - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067596-3 Levam Engenharia e Arquitetura Ltda Me, 17/068166-1 Jucileia Comercial De Eletronicos Eireli Me, 17/068700-7 Jeniffer Dias Medeiro Me, 17/068747-3 Mizael Ferreira Vianna Me, 17/068804-6 Mura'S Tur Ltda - Me, 17/068860-7 Ianara Martinez Da Rosa Eireli, 17/068863-1 AJ Engenharia e Gerenciamento Eireli Me, 17/068953-0 Valenza Ambiental Ltda Me, 17/069123-3 Natufrios Representacao, Distribuição e Transportes Eireli, 17/051232-0 E T C Moveis Planejados Eireli Me, 17/051240-1 Gabriel Marangao Grigorio Me, 17/051244-0 Odonto Visual Eireli, 17/051249-5 J. F. Ribeiro Lopes, 17/057758-9 Marcelo Martins De Souza Eireli, 17/057785-6 Restaurante e Petiscaria Pantaneiro Ltda - Me, 17/057797-0 Evoluir RH - Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda - Me, 17/057809-7 F & F Comercio Varejista De Artigos De Optica Ltda, 17/058307-4 AMB2 Consultoria e Corretora De Seguros Ltda, 17/058390-2 Ailton Silva E Cia Ltda, 17/057832-1 Meira Transportes Eireli Epp, 17/016489-6 Nilton Alves Nogueira, 17/005305-9 E. I. De Jesus Pereira De Almeida, 17/005313-0 R. Da Conceicao Torres, 17/005316-4 V. C. Galhardo, 17/05319-9 A L Da Silva Maciel Goes, 17/005321-0 S. De Souza Miranda, 17/041986-0 W P Lopes Me, 17/061365-8 Cleiton Candido De Souza, 17/061372-0 Pamela Comercio De Calçados Ltda, 17/075677-7 Orlando Souza Soares Fernandes Eireli - Me, 17/050412-3 Marcio Aparecido Camargo, 17/023671-4 Oliveira Bispo Representacoes Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Engenta Solucoes Energeticas Ltda, 17/068869-0 Princesa Comercio De Alimentos Eireli, 17/041949-5 Confeccões D'Laforet Eireli Me, 17/003074-1 Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/068923-9 Avital Empreendimentos e Participações Ltda, ORDEM JUDICIAL: 17/069413-5 YS Empreendimentos Imobiliarios Ltda 17/069414-3 Metello & Filhos Ltda, 17/069412-7 Frigorífico Frigocorte Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/014535-2, 17/015198-0, 17/015199-9, 17/015200-6, 17/015201-4, 17/015202-2, 17/015203-0, 17/015204-9, 17/015205-7, 17/015206-5, 17/015207-3, 17/015208-1, 17/015310-0, 17/016660-0, 17/016689-9, 17/017166-3, 17/017123-0, 17/017246-5, 17/023673-0, 17/036581-6, 17/041902-9, 17/041903-7, 17/041950-9, 17/042141-4, 17/042453-7, 17/042454-5, 17/050032-2, 17/050033-0, 17/050034-9, 17/050059-9, 17/050788-2, 17/051071-9, 17/051072-7, 17/051112-0, 17/051146-4, 17/051177-4, 17/051218-5, 17/051226-6, 17/058226-4, 17/058227-2, 17/059362-2, 17/059892-6, 17/060225-7, 17/060330-0, 17/060749-6, 17/060876-0, 17/061095-0, 17/061366-6, 17/061368-2, 17/061370-4, 17/067494-0, 17/067514-9, 17/067515-7, 17/067992-6, 17/067993-4, 17/068015-0, 17/068184-0, 17/068217-0, 17/068244-7, 17/068295-1, 17/068317-6, 17/068399-0, 17/068620-5, 17/068732-5, 17/068735-0, 17/068742-2, 17/068748-1, 17/068757-0, 17/068787-2, 17/068789-9, 17/068805-4, 17/068810-0, 17/068818-6, 17/068820-8, 17/068828-3, 17/068831-3, 17/068847-0, 17/068855-0, 17/068883-6, 17/068888-7, 17/068922-0, 17/068926-3, 17/069147-0, 17/069159-4, 17/069262-0, 17/069266-3, 17/068884-4, 17/068763-5, 17/068889-5, 17/068934-4, 17/059893-4, 17/067416-5, 17/067994-2, 17/068185-8, 17/068245-5, 17/068318-4, 17/068736-8, 17/068764-3, 17/068788-0, 17/068819-4, 17/068890-9, 17/068935-7, 17/068965-4, 17/069072-5, 17/069094-6, 17/069095-4, 17/069128-4, 17/069135-7, 17/069162-4, 17/069267-1, 17/069090-3, 17/069168-3, 17/051233-9, 17/051241-0, 17/051230-4, 17/051234-7, 17/051242-8, 17/051066-2, 17/051211-8, 17/051212-6, 17/051213-4, 17/051214-2, 17/051215-0, 17/051219-3, 17/017236-8, 17/041992-4, 17/061367-4, 17/061369-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4990

Despachos de 26 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/068024-0 Morang Empreendimentos E Participações S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014487-9 Brazilian Middle East Trading S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/018249-5 Jk Comercial & Servicos De Esportes E Beleza Corporal Ltda, 17/051114-6 Maioli Lavanderia Ltda, 17/051266-5 Espaco Clinico Terapeutico Ltda, 17/061213-9 Comagran Campo Grande Produtos Agro Industriais Ltda, 17/068829-1 Kaizen Engenharia Ltda, 17/068893-3 Almeida E Caetano Ltda, 17/069027-0 Academia Wk Ltda, ALTERACAO: 17/016164-1 Vivo 3 Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/016676-7 Inteco Tecnologia Informatica Coxim Ltda - Epp, 17/018248-7 Anildo Diniz Da Costa & Cia Ltda - Me, 17/018254-1 Rav Consultoria E Agricultura De Precisão Eireli - Me, 17/020542-8 Empreendimentos Flamboyant Ltda - Me, 17/023675-7 Serralheria Zanini Ltda - Epp, 17/023678-1 Agrícola Veralice Ltda, 17/023680-3

Transportes Balastrelli Ltda - Epp, 17/042945-8 Cilo Comercio De Confeccões E Acessórios Ltda, 17/043762-0 Sampaio & Augusto Reinheimer Locações De Veículos Ltda - Me, 17/050016-0 Serrania Transportes Rodoviário Ltda - Epp, 17/050022-5 Brv Produtora Ltda - Me, 17/051144-8 Dias & Ramos Ltda - Me, 17/051206-1 Hn Produtos De Limpeza Ltda - Me, 17/051209-6 Magno & Magno Ltda - Me, 17/051268-1 Vasconcellos Biodiversidade Ltda - Epp, 17/057658-2 Agropecuaria Vista Alegre Ltda, 17/060194-3 C A Padilha Veiculos Ltda - Epp, 17/060265-6 Panificadora E Confeitaria Pão Dourado Ltda - Me, 17/060270-2 Sotolani & D Amico Ltda - Me, 17/060366-0 Nova Aliança Representações Ltda, 17/061362-3 Faculdade Conesul Do Estado De Mato Grosso Do Sul Ltda - Epp, 17/067068-6 Veterinária Materiais Comércio E Representação De Produtos Veterinários Ltda, 17/067492-4 Brasil House Soluções Imobiliárias Ltda - Epp, 17/067539-4 Climam Clinica Medica Ambulatorial Ltda - Me, 17/067829-6 Jts Bar E Restaurante Ltda - Epp, 17/068094-0 Agropecuaria Aps Ltda - Me, 17/068236-6 Madeireira California Ltda, 17/068283-8 Doura-Hidro Prestadora De Serviços Ltda - Me, 17/068552-7 Ions Comércio De Placas Para Veículos Ltda, 17/068648-5 Sr Arquitetura E Serviços Ltda - Me, 17/068652-3 Remotor'S Comércio De Motos Ltda, 17/068693-0 Agropecuaria 7 Cachoeiras Ltda, 17/068768-6 Moura Agropecuaria E Participações Ltda, 17/068785-6 Unineuro Clinica Neurologica Eireli, 17/068931-0 Dreyer - Consultoria Empresarial Ltda - Epp, 17/069111-0 Marmoraria Carrara Eireli - Epp, 17/077443-0 Geleia Transportes Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/020219-4 V Basso & Cia Ltda - Me, 17/051210-0 Mecânica Concord Ltda - Me, 17/068015-0 Ideatec - Soluções Em Tecnologia Agroindustrial Ltda, 17/068651-5 Ms Cama Prestação De Serviços Agrícolas Ltda - Me, 17/069399-6 Centro Terapeutico Samuel Hahnemann Ltda, 17/069403-8 S J Comércio De Cereais Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/050429-8 Conecta Transportes De Químicos E Equipamentos Industriais Ltda, 17/057814-3 Signus Vitae Comércio E Elaboração De Estudos E Projetos Ambientais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/020220-8 Montanha Transportes E Materiais De Construção Ltda Epp, 17/020221-6 Tomazoni & Cia Ltda Epp, 17/057643-4 Daryl Transportes E Cargas Ltda - Epp, 17/057759-7 Tecnoturbo Diesel Peças E Serviços Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069290-6 Torneira Brito & Cia Ltda Me, 17/069291-4 Br1 Construtora Ltda Epp, 17/069292-2 Raviera Administradora De Bens Ltda, 17/069293-0 Zda Participações Ltda, 17/069294-9 Raviera Motors Comércio E Administração De Veículos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/016687-2 Diogo Da Silva Lima Representacoes, 17/017269-4 Jully A F Niehues, 17/019268-7 Dluz Prestadora De Serviços Ltda, 17/020540-1 L. M. De Paula, 17/050018-7 Sandra Borges Dos Santos & Cia Ltda, 17/051161-8 Edilúcia De Souza Silva Rodrigues, 17/051252-5 Paiol Restaurante Ltda - Me, 17/051275-4 Altair De Carvalho Da Conceicao, 17/057816-0 Cruz E Yamamoto Ltda, 17/057821-6 Almeida E Otino Ltda Epp, 17/058508-5 Calixto & Santos Ltda, 17/067971-3 Alsig Tadashi Queiroz Sugimoto, 17/068101-7 Jucileia Centurion Carneiro Do Espirito Santo, 17/068328-1 Kleber Mariano Campos, 17/068637-0 Valmi Aparecido Alves De Ataíde, 17/068982-4 D.N. Ilha, ALTERACAO: 17/016354-7 C A F De Souza - Me, 17/016675-9 Antonio M Pereira - Me, 17/018263-0 Anderson L. Kettenhuber - Me, 17/018266-5 Marcos Vieira Antunes - Me, 17/019267-9 Vanderlei Alves Martins - Me, 17/019270-9 Rosângela Angelica Da Silva - Me, 17/020363-8 Marlí Pereira Lima De Moraes - Me, 17/044757-0 Andre L. L. Da Silva - Me, 17/049992-8 Alcio Ribeiro - Me, 17/050017-9 Adrieli Bogado Constantino Amorim - Me, 17/050042-0 Guilherme G. Luizari - Me, 17/051251-7 Adhemar Simplicio Da Silva Segundo - Me, 17/051261-4 Alisson Carlos Costa - Me, 17/051279-7 Ivanir Siqueira De Souza Almeida, 17/057669-8 Anielle Ferreira Suzuki Guiraldeli - Me, 17/057815-1 Adilson Teixeira Da Cruz - Me, 17/057817-8 Suzan Heiko Otino De Almeida - Me, 17/057820-8 Milton Akira Otino - Epp, 17/057836-4 Silvana Francisca De Souza Transporte - Me, 17/058509-3 Brigida Cornelio Dos Santos - Me, 17/060983-9 Gilmar Aparecido De Souza - Me, 17/061177-9 Luciano L Dias - Me, 17/067620-0 Marcio Roberto Barbosa Da Cruz - Me, 17/068816-0 Pedro Garcia Tatim Neto - Me, 17/068988-3 Francisco Donizeti Inacio Junior - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/019271-7 Ruan Gustavo Tolentino Bezerra - Me, 17/057835-6 Caio Augusto Gonçalves Capella - Me, 17/069159-4 Marisa Nacagawa Teixeira - Epp, 17/069387-2 Amantino Zvicker - Me, 17/069405-4 Isabela Vinholi Gonçalves - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/020207-0 Maria Eloisa Mascaro Vera Martins - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/017283-0 Cooperativa De Trabalho Médico Unimed Aquidauana, 17/017284-8 Cooperativa De Trabalho Médico Unimed Aquidauana, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/051223-1 Aluforte Comercial Eireli - Me, 17/068390-7 Leal Funiliaria E Pinturas Eireli - Me, 17/075681-5 Art'S Vidros Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/023679-0 Vilela Ribeiro Confeccões Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/020210-0 Estrela Comércio De Confeccões E Armarinhos Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068697-3 Mister Centro De Idiomas Eireli, 17/068823-2 SJ Construtora Eireli, 17/068877-1 C. L. Wolf - Eireli, 17/051233-9 Infinity Moda Bijuteria e Presentes Eireli, 17/051257-6 Mercado Nunes Eireli, 17/051259-2 Patricia R. Valota Eireli, 17/057819-4 Suzan Heiko Otino De Almeida Eireli Me, 17/057805-4 Fratelli Holding Eireli, 17/057824-0 H.S. Conveniência Eireli, 17/016663-5 Facilita Prestadora De Servicos Eireli, 17/075657-2 Marka Veiculos Automotivos Eireli, 17/075679-3 Panificadora & Casa De Carne Real Eireli, 17/020101-5 Cesco Transporte Eireli, 17/020364-6 Hiper Pam Supermercado Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/057643-4 Daryl Transportes e Cargas Ltda - Epp, 17/057759-7 Tecnoturbi Diesel Peças e Serviços Ltda - Epp, 17/020207-0 Maria Eloisa Mascaro Vera Martins - Epp, 17/020101-0 Estrela Comércio De Confeccões e Armarinhos Eireli Epp, 17/020220-8 Montanha Transportes e Materiais De Construção Ltda Epp, 17/020221-6 Tomazoni & Cia Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/068102-5 Jucileia Centurion Carneiro Do Espirito Santo Me, 17/068638-8 Valmi Aparecido Alves De Ataíde, 17/068698-1 Mister Centro De Idiomas Eireli Me, 17/068824-0 SJ Construtora Eireli, 17/068830-5 Kaizen Engenharia Ltda Me, 17/068878-0 C. L. Wolf - Eireli Me, 17/068894-1 Almeida e Caetano Ltda Me, 17/068983-2 D.N. Ilha, 17069028-8 Academia WK Ltda, 17/051115-4 Maioli Lavanderia Ltda Me, 17/051162-6 Edilúcia De Souza Silva Rodrigues, 17/051233-9 Infinity Moda Bijuteria e Presentes Eireli, 17/051258-4 Mercado Nunes Eireli Me, 17/051260-6 Patricia R. Valota Eireli Me, 17/051267-3 Espaco Clinico Terapeutico Ltda Me, 17/051276-2 Altair De Carvalho Da Conceicao Me, 17/057806-2 Fratelli Holding Eireli, 17/057818-6 Cruz e Yamamoto Ltda - Me, 17/057825-9 H.S. Conveniência Eireli, 17/016664-3 Facilita Prestadora De Servicos Eireli, 17/016688-0 Diogo Da Silva Lima Representacoes, 17/017270-8 Jully A F Niehues, 17/018250-9 JK Comercial & Servicos De Esportes e Beleza Corporal Ltda Me, 17/050041-1 Sandra Dos Santos & Cia Ltda Me, 17/05680-7 Panificadora & Casa De Carne Real Eireli, 17/019269-5 Dluz Prestadora De Serviços Ltda, 17/020102-3 Cesco Transporte Eireli, 17/020541-0 L. M. De Paula Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059763-6 Farmácia O'asis Ltda Epp, 17/067972-1 Alsig Tadashi Queiroz Sugimoto Epp, 17/068329-0 Kleber Mariano Campos Epp, 17/016677-5 Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda - Epp, 17/075658-0 Marka Veiculos Automotivos Eireli, 17/020374-3 Hiper Pam Supermercado Eireli ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005322-9, 17/015239-1, 17/015301-0, 17/016679-1, 17/016690-2, 17/016692-9, 17/017207-4, 17/017207-3, 17/018245-2, 17/018262-2, 17/018264-9, 17/019709-3, 17/041995-9, 17/050030-6, 17/050038-1, 17/050047-0, 17/050635-5, 17/051134-0, 17/051147-2, 17/051253-3, 17/051262-2, 17/051269-0, 17/051270-3, 17/051277-0, 17/051278-9, 17/051280-0, 17/051284-3, 17/051285-1, 17/051287-8, 17/057655-8, 17/057679-5, 17/057792-9, 17/057794-5, 17/057795-3, 17/057799-6, 17/057812-7, 17/057813-5, 17/057829-1, 17/058369-4, 17/058370-8, 17/059255-3, 17/059324-0, 17/059534-0, 17/060063-7, 17/060096-3, 17/060229-0, 17/060337-7, 17/060341-5, 17/060633-3, 17/060953-9, 17/061129-9, 17/061373-9, 17/067046-5, 17/067441-0, 17/067793-1, 17/067878-4, 17/068276-5, 17/068721-0, 17/068782-1, 17/068791-0, 17/068792-9, 17/068835-6, 17/068845-3, 17/068847-0, 17/068849-6, 17/068864-0, 17/068876-8, 17/068872-0, 17/068891-7, 17/068892-5, 17/068902-6, 17/068906-9, 17/068927-1, 17/068939-5, 17/068947-6,

17/068990-5, 17/069002-4, 17/069058-0, 17/069063-6, 17/069065-2, 17/069116-0, 17/069347-3, 17/069508-5, 17/077442-2, 17/060634-1, 17/069003-2, 17/069029-6, 17/060230-3, 17/067442-8, 17/067794-0, 17/068836-4, 17/068907-7, 17/068948-4, 17/069004-0, 17/069358-9, 17/059956-6, 17/068080-0, 17/068665-5, 17/068666-3, 17/068667-1, 17/068921-2, 17/069068-7, 17/069069-5, 17/069343-0, 17/069073-3, 17/014541-7, 17/051148-0, 17/051271-1, 17/051286-0, 17/051207-0, 17/051236-3, 17/051239-8, 17/051247-9, 17/051256-8, 17/015300-2, 17/057846-1, 17/057847-0, 17/016691-0, 17/016694-5, 17/005323-7, 17/041998-3, 17/041996-7, 17/041999-1, 17/018246-0, 17/018265-7, 17/061374-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4991
Despachos de 27 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/041938-0 Construpetra Engenharia E Construcoes Ltda, 17/042000-0 Ferreira & Aragao Ltda, 17/051226-6 Chiogna E Prado Ltda, 17/051303-3 Deisy Tiemi Ishiy Taveira, 17/051321-1 Valmir Roese - Me, 17/057848-8 Incorporadora E Construtora Sete Ltda, 17/057858-5 Rs Engenharia Ltda, 17/061308-9 Rodrigues Da Trindade E Silva Ltda, 17/061376-3 Cardoso & Ferreira Ltda, 17/061378-0 Cardoso & Camargo Ltda, 17/067917-9 Capataz Casa De Carne Ltda, 17/068644-2 Gidalte Souza Da Silva & Cia Ltda, 17/068991-3 Produtecnica Agroindustrial Ltda, 17/069363-5 Hdr Comercio, Distribuicao, Importacao E Exportacao Ltda, ALTERACAO: 17/014358-9 Hotéis Martins Ltda, 17/014359-7 Santa Mônica Palace Hotel Ltda, 17/015239-1 W R Eventos Esportivos Ltda - Me, 17/015361-4 Tendolo & Ribeiro Transportes Rodoviários Ltda - Me, 17/018259-2 Penajo Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 17/018267-3 Espinosa & Rodrigues Ltda - Me, 17/023664-1 Clinica Veterinaria Animally Ltda - Me, 17/023673-0 Hugo Leonardo Ribeiro Liber E Cia Ltda - Me, 17/050788-2 Bife Bom Agougue E Conveniência Ltda - Me, 17/051146-4 Mercado Lumer Ltda - Epp, 17/051160-0 Refil Reciclagem De Cartuchos Ltda - Me, 17/051177-4 Castro & Chibeni Ltda - Me, 17/051302-5 Fujii Confeccões Ltda, 17/051320-3 Concredom Servicos De Montagens Ltda - Me, 17/051324-6 Macarine & Albuquerque Ltda - Me, 17/058418-6 Medeiros & Dias Ltda, 17/060657-0 Fc Produções Artísticas Eireli, 17/060749-6 Colégio Carlos Drummond Andrade Ltda - Me, 17/060952-9 Dubai Negócios Ltda - Me, 17/061098-5 Robson Rezende Corretora, Administradora E Consultoria De Seguros Ltda - Me, 17/067538-6 Alphaville Campo Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/067932-2 Mace Moderna Associação Campoprandense Educacional Ltda - Me, 17/068138-6 Granel Comercio De Cereais Exportacao Importacao E Transportes Eireli - Me, 17/068275-7 Rocha & Guimarães Ltda - Me, 17/068669-8 Somar Participações Ltda, 17/068701-5 Sacre Educacional Ltda - Me, 17/068757-0 Senzano Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/068979-4 Genética Aditiva Agropecuária Ltda, 17/075682-3 Magcon - Construtora & Comercio De Madeiras Ltda - Me, 17/077444-9 Queiroz & Lamblem Ltda - Epp, 17/077445-7 A R Solucoes Em Resgate Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015332-0 Carriel & Maçans Ltda - Me, 17/041950-9 Construtora Vieira Marques Ltda - Me, 17/051313-0 Dिकास Materiais De Construção Ltda - Me, 17/069359-7 Sainz & Sainz Ltda - Me, 17/069452-6 Gaspar Lanches Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/041997-5 Fortefrios Distribuidora De Frios Ltda, 17/068936-0 Greenplac Tecnologia Industrial Ltda, 17/069151-9 Sul Mineira Alimentos Ltda, 17/069476-3 Ekipe Serviços Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069310-4 Cantinho Da Chipa Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005325-3 A. G. W. Ledesma, 17/015312-6 Fabricia Dias Prioste De Freitas, 17/015335-5 Karolina Goncalves Achar, 17/019276-8 Santos & Magnani Ltda, 17/057647-7 Tatiane Pereira Paes, 17/057807-0 Camila Nany Reis Flaminio, 17/061305-4 Ronivaldo Ferreira Correa, 17/068376-1 Sakamoto & Arakaki Ltda, 17/068980-8 Daiane Leguizamom Ocampo, 17/069022-9 Edmilson Pereira Cunha, ALTERACAO: 17/014540-9 R. A. Do E. Santo - Me, 17/015308-8 R. F. Kadar - Me, 17/018241-0 Clayton Oliveira Bittencourt - Me, 17/019275-0 Maria Aparecida De Santana Dos Santos - Me, 17/019709-3 Maikon Marcon Dalla Santa - Me, 17/041952-5 Sandra Regina Trombetta - Me, 17/050322-4 Anderson S. Oliveira - Vestuarios - Me, 17/050359-3 Anderson S. Oliveira - Vestuarios - Me, 17/050420-4 Patricia Aparecida Milare - Me, 17/057703-1 Uillians Hipolito Da Silva - Me, 17/057729-5 Zelita Gomes De Souza - Me, 17/057783-0 Olivar Barboza Siqueira Junior - Epp, 17/057822-4 Marcelo Torres Medeiros - Me, 17/060507-8 Verônica Santos - Me, 17/060946-4 Hercione Rocha Cardoso Christianini - Me, 17/061375-5 Sebastiao A. Oliveira - Me, 17/067777-0 Douglas Sanchez Tiburcio - Me, 17/067802-4 Andreza Domingues Silva - Me, 17/068067-3 R. De Souza Gaioso - Sorvetes - Me, 17/068375-3 Wilson Mitsuyosi Arakaki - Me, 17/075652-1 Fabio Martins De Oliveira - Me, 17/077448-1 R A Castilho - Me, 17/077449-0 Weliton Barcelos Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/068047-9 Fernanda De Oliveira Correa - Me, 17/068255-2 F. H. S. Goncalves - Me, 17/069443-7 Suellen De Souza Ferreira Miranda - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/067808-3 Conacentro - Cooperativa Dos Produtores Do Centro-Oeste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/067779-6 Clinica Tomiyoshi & Aquino Ltda - Epp, 17/068996-4 Cfs Intensive Servicos Eireli - Epp, 17/069070-9 K2m Acessorios Automotivos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015362-2 Pora Car Auto Pecas - Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014535-2 Hudson Hundenberg Midon Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068068-1 R. De Souza Gaioso - Sorvetes Eireli - Me, 17/061159-0 S.M.A. Servicos Eireli, 17/068686-8 Master Centro De Idiomas Eireli, 17/068937-9 Sante Café e Bistro - Eireli, 17/01520-4 A.R.Lellis Eireli, 17/015309-6 R. F. Kadar - Eireli - Me, 17/015226-0 Denagro Representação Agrícola Eireli, 17/077447-3 R A Castilho Eireli, 17/018239-8 J F Silveira Eireli, 17/061380-1 Salvador Cardoso Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/061160-4 S.M.A. Servicos Eireli Me, 17/067918-7 Capataz Casa De Carne Ltda Me, 17/068377-0 Sakamoto & Arakaki Ltda Me, 17/068645-0 Gildate Souza Da Silva & Cia Ltda Me, 17/068687-6 Master Centro De Idiomas Eireli, 17/068938-7 Sante Café e Bistro - Eireli Me, 17/068981-6 Daiane Leguizamom Ocampo Me, 17/069023-7 Edmilson Pereira Cunha Me, 17/069259-0 Carlos Eduardo Leigues Gomes Eireli Me, 17/014521-2 A. R. Lellis Eireli Me, 17/051230-4 Chiogna e Prado Ltda Me, 17/051294-0 CPA Consultoria e Planejamento em Agronegocio Ltda Me, 17/015227-8 Denagro Representacao Agricola Eireli Me, 17/015313-4 Fabricia Dias Prioste De Freitas Me, 17/015336-3 Karolina Goncalves Achar, 17/057648-5 Tatiane Pereira Paes, 17/057704-0 Uillians Hipolito Da Silva - Me, 17/057728-7 Zelita Gomes De Souza - Me, 17/057808-9 Camila Nany Reis Flaminio, 17/057859-3 RS Engenharia Ltda, 17/041939-8 Construpetra Engenharia e Construções Ltda Me, 17/042001-9 Ferreira & Aragao Ltda Me, 17/077446-5 R A Castilho Eireli Me, 17/018240-1 J F Silveira Eireli Me, 17/061306-2 Ronivaldo Ferreira Correa, 17/061309-7 Rodrigues Da Trindade e Silva Ltda, 17/061377-1 Cardoso & Ferreira Ltda, 17/061379-8 Cardoso & Camargo Ltda, 17/061381-0 Salvador Cardoso Eireli, 17/019277-6 Santos & Magnani Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/068992-1 Produtecnica Agroindustrial Ltda, 17/069364-3 HDR Comercio, Distribuicao, Importacao e Exportacao Ltda Epp, 17/057849-6 Incorporadora E Construtora Sete Ltda, 17/005326-1 A. G. W. Ledesma, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/014533-6, 17/014537-9, 17/014547-6, 17/015301-0, 17/015319-3, 17/015322-3, 17/016680-5, 17/016697-0, 17/017257-0, 17/017291-0, 17/019703-4, 17/020217-8, 17/020222-4, 17/023657-9, 17/034335-9, 17/041613-5, 17/042007-8, 17/0500307-3, 17/050040-3, 17/050430-1, 17/050599-5, 17/051039-5, 17/051132-4, 17/051170-7, 17/051293-2, 17/051295-9, 17/051296-7, 17/051297-5, 17/051304-1, 17/051305-0, 17/051307-6, 17/051314-9, 17/051315-7, 17/051316-5, 17/051322-0, 17/051323-8, 17/057660-4, 17/057770-8, 17/057841-0, 17/057844-5, 17/057860-7, 17/060273-7, 17/060522-1, 17/060717-8, 17/060757-7, 17/068082-7, 17/068668-0, 17/068723-6, 17/068786-4, 17/068871-2, 17/068899-2, 17/068908-5, 17/068911-5, 17/068915-8, 17/068916-6, 17/068917-4, 17/068918-2, 17/068919-0, 17/068920-4, 17/068940-9, 17/068950-6, 17/068954-9, 17/068993-0, 17/068997-2, 17/069012-1,

17/069014-8, 17/069032-6, 17/069062-8, 17/069390-2, 17/068909-3, 17/068994-8, 17/068910-7, 17/068998-0, 17/059956-6, 17/060976-6, 17/061059-4, 17/068224-2, 17/068225-0, 17/068826-7, 17/069068-7, 17/069069-5, 17/069272-8, 17/069352-0, 17/069378-3, 17/069384-8, 17/069385-6, 17/069386-4, 17/069447-0, 17/069457-7, 17/069464-0, 17/069479-8, 17/069496-8, 17/069502-6, 17/069504-2, 17/069505-0, 17/069645-6, 17/069646-4, 17/014534-4, 17/051311-4, 17/051171-5, 17/051306-8, 17/051312-2, 17/051032-8, 17/051033-6, 17/051034-4, 17/051035-2, 17/051036-0, 17/051037-9, 17/051038-7, 17/051254-1, 17/051272-0, 17/051274-6, 17/051281-9, 17/015300-2, 17/015344-4, 17/015313-4, 17/015345-2, 17/057803-8, 17/057804-6, 17/057827-5, 17/016696-1, 17/017289-9, 17/017290-2, 17/050431-0, 17/020375-1, 17/020376-0, 17/020377-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE, DEVIDAMENTE INSTALADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017
PROCESSO: 71/600.212/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no item 3 do Anexo I “A” – Termo de Referência, onde se lê: ...2,5 HP... Leia-se: ...4,0 HP...

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2017
PROCESSO: 55/000.431/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6, a alínea “a” do Inciso VI do edital, passando a constar: a) As proponentes deverão efetuar Vistoria Técnica, prévia no Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul/LACEN, situado na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.666, Bairro Vila Ipiranga em Campo Grande, MS, para tomar ciência do local de instalação dos equipamentos ofertados.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 14/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2017
PROCESSO: 71/500.182/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 17/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2017
PROCESSO: 27/001.209/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 18/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 093/2017, Processo: 55/000.432/2017, publicado no D.O.E. 9.420 de 31 de maio de 2017, pág 33.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 093/2017, Processo: 55/000.432/2017, publicado no D.O.E. 9.437 de 27 de junho de 2017, pág 31.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a RESULTADO da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, DE 21 DE JUNHO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIÃO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2017
PROCESSO: 55/000.274/2017

Lote	Ítem	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,10
	02		1,82
	03		2,60
	04		3,35
	05		2,34
	06		1,74
	07		17,32
	08		3,06
	09		2,56
	10		1,59
	11		1,40
	12		1,75
	13		1,53
	14		2,04
	15		5,75
	16		1,85
	17		1,63
	18		4,28
	19		1,05
	20		2,57
	21		3,43
	22		3,90
	23		8,35
	24		2,73
	25		3,77
	26		3,90
	27		1,95
	28		2,60
	29		1,94
	30		2,60
	31		6,50
		Total do Lote (R\$)	105,00

02		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	3,85
03		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,24
04		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	23,75
05			3,45
06	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,12
	02		3,12
	03		3,14
		Total do Lote (R\$)	9,38
07	01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	15,99
	02		13,00
	03		10,00
	04		15,00
		Total do Lote (R\$)	53,99
08	01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	8,10
	02		8,90
		Total do Lote (R\$)	17,00
10		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	13,87
11		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	6,00
12			5,45
13			13,00
14			5,30
15			2,88
16	01	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	3,47
	02		2,50
	03		2,50
		Total do Lote (R\$)	8,47
17		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	9,95
18		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	24,49
19		COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,15
20	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,95
	02		4,91
		Total do Lote (R\$)	9,86
21		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	2,55
23	01	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,50
	02		2,18
		Total do Lote (R\$)	4,68
24	01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,35
	02		1,20
	03		1,20
	04		1,20
		Total do Lote (R\$)	4,95
25		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,61
26		COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	24,70
27		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	3,63
28		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,48
29	01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,19
	02		9,14
	03		0,68
		Total do Lote (R\$)	16,01
30		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	28,46
31			15,33
33			21,39
34			1,65
35			5,53
36		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	5,59
37		I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,66
38			7,14

LOTES FRACASSADOS: 09, 22 e 32.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2017
PROCESSO: 55/000.776/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
265	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADO

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 07/07/2017 às 08:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

ATA Nº123

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n.86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2017.
PROCESSO: 27/004.577/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/2017.
PROCESSO: 55/000.413/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unit. (R\$)
01	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	1.164,34
02	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87
05	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50
08	CM HOSPITALAR S.A	9,82
11		3.418,41
12	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74,31
15	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	1,05
16	CM HOSPITALAR S.A	1,10
18	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,52
19	CM HOSPITALAR S.A	18,62
20	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2,82
21	HOSPITALARES LTDA	1,33
22	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25
23	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,32
25	CM HOSPITALAR S.A	1.019,99
27		76,76
28	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,34
31	CM HOSPITALAR S.A	0,36
32	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	31,81
34	CM HOSPITALAR S.A	203,93
36	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,94
37	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	27,83

LOTES FRACASSADOS: 10,13 e 38.
LOTES DESERTOS: 03,04,06,07,09,14,17,24,26,29,30,33 e 35.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 27/000.970/2017
RESULTADO: ÚNICO DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos três dias de Julho de dois mil e dezessete (03/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)AGROIN COMUNICAÇÃO LTDA – ME; 2)EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; 3) FEITOSA & CIA LTDA – EPP; 4)RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÁ S/C LTDA; 5)AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME; 6)HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME; 7)MARKA SAERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP; 8)VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 9)VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 10)DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: AGROIN COMUNICAÇÃO LTDA - ME --Registro Cerca nº0665/17, Classe de Serviços: 33903988; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA --Registro Cerca nº0666/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903036, 33903207, 33903219, 44905208; FEITOSA & CIA LTDA - EPP --Registro Cerca nº0667/17, Classe de Serviços: 33903963, 33903988; RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÁ S/C LTDA --Registro Cerca nº0668/17, Classe de Serviços: 33903988; AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME --Registro Cerca nº0669/17, Classe de Serviços: 33903049, 33903214, 33903301, 33903302, 33903903, 33903980. CADASTRO INDEFERIDO: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, cópia autenticada da procuração; MARKA SAERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Classes, Cópia autenticada do Termo de abertura e Encerramento do Livro Diário referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença anvisa, Certidão de FGTS; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia do comprovante de pagamento da multa abaixo; DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente		
LUCIANO PIRES RODRIGUES Membro		VIVIANE LANDRE Membro

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/001.013/2016
Pregão Eletrônico nº 219/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, Triciclo, Colchões e Quadro Branco.
Acolho o Parecer Jurídico nº 644/2017, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 005 e 006** da Ata de Registro de Preços nº 039/2017, cuja detentora é a empresa MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. Publique-se.
Campo Grande – MS, 30 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 05 e 06, Ata de Registro de Preços nº 039/2017 – Ferramentas, colchões, triciclo e quadro branco, processo nº 55/001.013/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
05	Colchão de solteiro em espuma D33, revestido em tecido com.....	MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
06	Colchão de solteiro em espuma D45, semi-ortopédico, revestido	MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Campo Grande, 03 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/001.108/2016
Pregão Eletrônico nº 218/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Colchões.
Acolho o Parecer Jurídico nº 641/2017, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 001 e 002** da Ata de Registro de Preços nº 015/2017, cuja detentora é a empresa MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. Publique-se.
Campo Grande – MS, 30 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 01 e 02, Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – Colchões, processo nº 55/001.108/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
01	Colchão de solteiro em espuma D33, revestido em tecido com.....	MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
02	Colchão de solteiro em espuma D45, semi-ortopédico, revestido	MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Campo Grande, 03 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º 55/000.770/2017
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Favorecido: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Pagamento de inscrições visando o Credenciamento, dos servidores Laís Stamato Caldeira, Hosilene de Araújo Lubacheski e Ana Carina do Prado Ávila Verbisck, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para participarem no “X Congresso CONSAD de Gestão Pública”, que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2017.
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Data da Ratificação: 03 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 005/2017
Processo N.: 29/016.363/2017
Objeto: execução de serviços de reforma na cobertura na Unidade Escolar Professora Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande/MS.
Vencedora: Rekint Engenharia Ltda - EPP.
Valor Global: R\$ 240.826,70 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 30 de junho de 2017.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nr. 01/2017, Processo 29/012273/2017 conforme segue: Licitante, LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedor do item: 11 valor do contrato: R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Licitante DOIS M COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedor dos itens: 2,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, valor do contrato R\$ 26.187,44 (vinte e seis mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Licitante COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedor dos itens: 1, 15, 19, valor do contrato R\$ 2.740,17 (dois mil setecentos e quarenta reais e dezessete centavos); Licitante DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedor do item 21, valor do contrato R\$ 3.903,40 (três mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).
Campo Grande – MS, 26/04/2017.

Sebastião Silvério da Silva
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 024/2017 PROCESSO Nº **27/000.416/2017** - Objeto (aquisição de fraldas para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa MAIORCA SOL EM SAÚDE SEG E PADRON EIRELI-ME - CNPJ/MF Nº 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 03/07/2017
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2017 – IAGRO-MS, objetivando a Aquisição de Veículos Tipo Pick Up, tendo sido vencedora a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, para o lote **01**, no valor de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), e para o lote **02**, a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.434, de 22 de junho de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/500.333/2017).
Campo Grande, 30 de junho de 2017.

Véronique Micheline Claude Louvet Cortada
Gerente de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Tornar sem efeito a publicação do Ratifico a Inexistência de licitação, publicado no Diário Oficial Nº 9.429 do dia 13 de junho de 2017, pág. 25.
Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.115/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de representante exclusivo da Banda FORRÓ ZEN, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/06/2017, a partir das 21:00 horas, na 22ª Festa do Nordeste, no CTN – Centro de Tradições Nordestinas, situado

na Avenida Marcio Lima Nantes, s/nº, Bairro Santa Maria, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”
Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**
CNPJ n.º **20.558.527/0001-43**
Do Preço: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**
Data da Ratificação: **12 de Junho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Certifico para os devidos fins que, a fornecedora PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA – EPP (10.619.279/0001-40), participante do pregão presencial nº 003/2017, autorizado pelo processo nº. 29/501020/2016, apresentou os documentos exigidos em ata, no prazo legal. Porém, constatou-se que a empresa não atendeu o item 7.1.3.3, pois seu balanço financeiro apresentou índices abaixo de 01 (um), conforme documento anexo, e não apresentou no mesmo ato, comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, conforme predis põe o item 7.1.3.3.2, do mesmo instrumento convocatório acima referido. Assim sendo, tendo em vista que a fornecedora acima discriminada não cumpriu os requisitos de habilitação, declaro-a inabilitada para o presente certame.
Dourados, 03 de julho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o FRACASSO DE LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017.
Processo nº 29/501020/2016
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex) aos alunos da Unidade Universitária de Dourados/MS, tudo em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital.
MOTIVO: O certame contou com 02 (duas) empresas participantes, PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA – EPP (10.619.279/0001-40) e C. FERRI RESTAURANTE LTDA – EPP (17.506.468/0001-55), que não conseguiram cumprir os requisitos necessários para habilitação.
Dourados – MS, 03 de julho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta junto a Empresa Telefônica Brasil S.A, para cobrir despesas relativas a prestação de serviços regulares de telefônica móvel para atender as demandas do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema / IMASUL.
PROCESSO: 71/400.530/2017.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) estimado.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS) 28/06/2017.
RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA/Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 001/2017 - JUCEMS, Tipo “menor preço” global, por intermédio da Superintendência de Licitação/SAD/MS e da Coordenadoria de Processamento de Licitação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.
PROCESSO Nº: 61/200.012/2017
OBJETO: Aquisição de etiqueta autoadesiva personalizada (Etiqueta de segurança do Registro Mercantil).

Lote	Empresa vencedora	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ONIL-LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	Emb.	35	1.440,00	50.400,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de junho de 2017

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 3.074, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
63185022	Amália Alves Miranda	Fiscal Tributário Estadual	17/3/2017	11/009213/2017

32481021	Farney Fanio Machado Frete	Fiscal Tributário Estadual	15/3/2017	11/008976/2017
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	20/3/2017	11/009487/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.075, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto “P” n. 2.223, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, página 19, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.076, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 133, de 9 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.349, de 10 de janeiro de 2013, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a VALQUÍRIA BALBUENO TRINDADE, para que onde consta: “Exercício: SEGOV/SAD/ Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos” passe a constar: “Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização”, a contar de 1ª de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.098, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais relacionados no anexo deste Decreto para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), e exercerem mandato de dois anos, no período de 25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 3.098, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REPRESENTANTES
1 - Poder Executivo Estadual Titular: Lusival Pereira dos Santos Suplente: Alessandro José Perassoli Titular: Fabio Alexandre de Castro Suplente: Ivan Carlos Fernandes Titular: Eder Oliveira de Mattos Suplente: Catarina Ramirez Meza de Carvalho
2 - Poder Executivo Municipal Titular: Éder Uilson França Lima Suplente: Lucinéia Fontebasse Abdo Titular: Titular: Iara Nilda Borges Correa Suplente: Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo
3 - Conselho Estadual de Educação (CEE) Titular: Luciane de Matos Nantes Costadele Suplente: Davi Oliveira dos Santos
4 - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (Undime) Titular: Paulo Roberto de Oliveira Suplente: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho
5 - Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul Titular: Paulo Cesar Lima Suplente: Florêncio Garcia Escobar
6 - Pais de Alunos da Educação Básica Pública Titular: Thais Edith Andrade Bueno da Silva Suplente: Aurora Dias Sabatel Ardaya Titular: Edmara Cesário Suplente: Zeneide Cristina da Silva Costa
7 - Estudantes da Educação Básica Pública Titular: Victor Oranes Araújo Nolasco Suplente: Moriah Conceição Bispo da Silva Titular: Francieli Gomes de Souza Suplente: Luiz Henrique Ribeiro de Souza

DECRETO “P” N. 3.188, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCO/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
103380021	Paulo Roberto Ferreira Bonfim	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/038284/2008
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/001589/2017

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.189, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MODESTA MARTINES LOPES, matrícula n. 93432021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bela Vista - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 15 de março de 2017 a 15 de março de 2020 (Processo n. 29/015065/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.190, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO, matrícula n. 79806022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuado por meio do Decreto “P” n. 5.943, de 8 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2016, com validade a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 55/001050/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.197, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM LAERCIO HIGINO DA CRUZ, matrícula n.51446021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.198, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LUIZ MORAIS DA COSTA, matrícula n.63537021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302170/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.199, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n.53304021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302170/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.200, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM UELDON CÉZIO DE OLIVEIRA, matrícula n.59388021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301499/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.201, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ORFEU VIEIRA NEVES, matrícula n.33607021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300130/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.202, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM OLÍCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 63669021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304340/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.203, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM OLDEMIR MARTINEZ, matrícula n. 61114021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300730/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.204, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NILVALDO DA SILVA, matrícula n. 54330021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304708/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.242, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETE TEIXEIRA, matrícula n. 91697021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011019/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 009, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o **TEN CEL QOBM HUGO DJAN LEITE**, matrícula n. 84488021, para exercer a função de Chefe da Unidade de Materiais na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso XVI, art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária equivalente à de Diretor de Seção com base no disposto na letra c, inciso II, art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, 30 de junho de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.312, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHARON ELIZABET ROGOSKI, matrícula n. 126271021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 23 de maio de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/018523/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.313, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIZETH BAZE KIILL, matrícula n. 4666023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-12, localizada no Município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 27 de julho de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/015258/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.314, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FRANCIOLA BENITEZ HOFF, matrícula n. 107649021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/015438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.315, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO INACIO MONTEIRO, matrícula n. 25302021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008343/2017).

Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.316, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MEIRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79275022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de junho de 2017(Processos n. 29/022466/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.317, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/007156/2017).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.318, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SIMÕES MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n. 5476021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Bataguassu, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004924/2017).

Escola Estadual Peri Martins

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	matutino
Ciências da Natureza	EF	12	vespertino
Extensão – Assentamento Santa Clara	Etap	C/H	Turno
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno
Física	EM	4	noturno
Química	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.319, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA MOREIRA LIGIER, matrícula n. 107436021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/021979/2017).

Escola Estadual Maria Leite

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.320, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROMILDA DO CARMO TERRA, matrículas n. 43086021 e 43086022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/ SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 32 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/014783/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.321, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula n. 56715021, ocupante do cargo de Professor Readaptado ,do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no Município de Três Lagoas, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 5 de maio de 2017 (Processo n. 29/020500/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.322, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELAINE COSTA MACHADO REIS, matrícula n. 94038022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Zamenhof, para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 29/019758/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.323, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 1.631, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, página 60, na parte que designou a servidora TATIANA DENISE STRAUB, matrícula n. 95278021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Vicente Pallotti, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Fátima do Sul, com validade a contar de 9 de janeiro de 2017 (Processos n. 29/014616/2017 e 29/010169/2017).

Escola Estadual Senador Filinto Müller

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	14	matutino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
Geografia	EM	6	noturno

Escola Estadual Vila Brasil

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	4	integral
Disciplinas	Etap	C/H	Turno

Geografia	EM	3	integral
Escola Estadual Vicente Pallotti			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.324, DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.786/12, de 20 de dezembro 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, à página 56, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELOIR HELENA DE O. QUEIROZ, matrícula n. 34773021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/009996/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.325, DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELOIR HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 34773021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no Município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de abril de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2008 a 21 de abril de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regulação da vida funcional (Processo n. 13/009996/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.326, DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA DO N. LIMA DA SILVA, matrícula n. 72281021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual MARIA CORRÊA DIAS, localizada no Município de Anastácio, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/069511/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.327, DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JURANDIR EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n. 69325021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no Município de Coxim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 30 de maio de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 30 de maio de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/023257/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 18, de 03 de julho de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo n.º 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **BRUNA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 427550022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, referente ao período de 03/07/2017 a 30/10/2017.

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 048, DE 01 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula n. 429268022, Secretário Adjunto de Estado/SEMAGRO, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência, Tecnologia e Inovação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeitos a partir da data de 01 de julho de 2017.

Campo Grande, 01 de julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 36 de 3 de julho de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 36 de 3 de julho de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
106496021	ANA CRISTINA CORREA BURANELLO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400983/17	25/04/17 A 24/05/17	N
106476023	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200587/17	05/06/17 A 04/07/17	S
99085023	BABINGTON ROBERTO V. DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200593/17	01/06/17 A 30/06/17	N
117776023	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200579/17	14/06/17 A 13/07/17	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200582/17	06/06/17 A 20/06/17	N
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/400979/17	13/04/17 A 11/06/17	S
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/400974/17	12/06/17 A 10/08/17	S
61694021	CARMEN VALERIA DE S. GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400980/17	08/05/17 A 06/07/17	S
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200548/17	22/05/17 A 05/06/17	N
127242025	DAIANE POLESEL GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200597/17	01/06/17 A 30/06/17	N
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200549/17	29/05/17 A 27/07/17	N
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200594/17	12/06/17 A 10/08/17	N
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200590/17	08/06/17 A 22/06/17	N
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	90	31/400973/17	01/06/17 A 29/08/17	N
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200007/17	10/06/17 A 09/07/17	S

131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400955/17	05/05/17 A 03/06/17	S
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	11	31/400977/17	20/05/17 A 30/05/17	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	20	31/400971/17	29/05/17 A 17/06/17	N
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES B. MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	63	31/200513/17	29/05/17 A 30/07/17	N
15117023	FELIPE JURIATI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200592/17	26/05/17 A 24/06/17	N
15553021	FELIX JULIAO DE SOUZA	ASSIST. DE SERV. OPERACIONAIS	30	31/200581/17	01/06/17 A 30/06/17	N
117029022	FERNANDA FELIX FERREIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	10	31/400987/17	27/04/17 A 06/05/17	N
118707022	FRANKLIN TADATOSHI R. UMEDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400858/17	16/01/17 A 16/03/17	S
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200595/17	06/06/17 A 05/07/17	S
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200547/17	28/05/17 A 11/06/17	N
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200547/17	12/06/17 A 10/08/17	S
55250023	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200596/17	07/06/17 A 06/07/17	N
47634025	JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200599/17	08/05/17 A 22/05/17	N
39438021	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/000725/17	19/06/17 A 18/07/17	S
67609021	JOSE HERMANN PEDRAZA SEJAS	PERITO OFICIAL FORENSE	07	31/400982/17	31/05/17 A 06/06/17	N
20569023	KLEBER COPINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200499/17	05/06/17 A 11/06/17	S
124497023	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200544/17	18/05/17 A 01/06/17	N
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400986/17	02/05/17 A 31/05/17	N
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400985/17	02/05/17 A 16/05/17	N
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400988/17	11/03/17 A 09/05/17	S
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	31/400988/17	18/05/17 A 18/05/17	N
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400988/17	19/05/17 A 17/07/17	S
81838021	LUCIANA FARIA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	31/400972/17	26/05/17 A 04/06/17	N
81838021	LUCIANA FARIA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400975/17	06/06/17 A 05/07/17	N
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/200591/17	06/06/17 A 13/06/17	N
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400981/17	09/05/17 A 07/06/17	N
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	31/200575/17	24/12/16 A 13/01/17	N
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200575/17	02/05/17 A 31/05/17	N
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200575/17	01/06/17 A 30/07/17	S
51301024	MARIA DE FATIMA DE SOUZA B. FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/000723/17	19/06/17 A 23/06/17	N
51301024	MARIA DE FATIMA DE SOUZA B. FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000723/17	26/06/17 A 10/07/17	S
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200583/17	02/06/17 A 01/07/17	S
91260022	MERSON ALEM BLANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200589/17	08/06/17 A 17/06/17	N
424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200586/17	05/06/17 A 03/08/17	N

94517021	OREZI GRANEMANN MAINARDES	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	10	31/200489/17	03/06/17 A 12/06/17	S
43593022	OSKILDE MARCOS MALLUCELLI JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	31/200585/17	30/03/17 A 27/07/17	S
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	20	31/200494/17	19/05/17 A 07/06/17	S
122617023	RICARDO EMMERICK MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200520/17	30/05/17 A 08/06/17	S
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200588/17	01/06/17 A 30/07/17	S
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200550/17	07/05/17 A 21/05/17	N
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200254/17	03/06/17 A 01/08/17	S
130466024	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200580/17	07/06/17 A 26/06/17	N
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO C. DE SANTI	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/400976/17	30/05/17 A 08/06/17	N
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200598/17	12/06/17 A 11/07/17	N
63726022	WALDIR ROJAS	DAP	30	31/200584/17	30/05/17 A 28/06/17	S

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 202 de 03 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

RETIFICAR a RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 45 de 10 de fevereiro de 2016 publicada no Diário Oficial n. 9.104, de 15 de fevereiro de 2016, em cumprimento a ordem judicial mandado de segurança n. 1411538-27.2016.8.12.0000 na parte que fixou o período aquisitivo 2013/2014, para gozo de férias em NOVEMBRO/15 do servidor ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, matrícula n. 45640023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, **para que onde constou: “2013/2014”, passe a constar: “2012/2013”** (Ofício n. 81/LPM/PGE/Processo n. 31/200601/2017).

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 727/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM Conv. **MESSIAS LIMA DE MESQUITA**, Mat. 62575027, do **Comando Geral / Gab ChEMG / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**, a contar de 31 Mai 17, para fins de regularização funcional.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 728/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat. 112246021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 729/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, o Cel QOPM **JOAO BOSCO MACEDO DA COSTA**, Mat. 38969021,

para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE) PMMS**, para fins de regularização funcional.

2. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, para exercer a função de **Subcomandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE) PMMS**.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 730/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **FABIO DE SOUZA RODRIGUES**, Mat 31206021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 4º Cia / 15º BPMA / CPE / Jardim - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **GERALDO PIRES DE SOUZA**, Mat 84228021, do **2º Pel / 4º Cia / 15º BPMA / CPE / Jardim - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.(Solução a CI nº 264/SUBCMDG/PMMS, de 30 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 731/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA, Mat. 105966022, do **14º BPMRv, de averbação** de 2.809 (dois mil e oitocentos e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250853479-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18/07/2008, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Dolores Bijouterias Ltda ME	01/09/1993 a 30/04/1997	1.339 dias
Cintia Cristina Manzatto Rotta Oliveira	17/09/1999 a 15/12/1999	90 dias
Universal Warrs Ltda – ME	02/01/2000 a 30/08/2001	608 dias
Secretaria de Estado e Gestão Publica	19/11/2001 a 30/12/2003	772 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através do item “3”, da Portaria “P” 127/DP-1/DP/PMMS, de 29 fev 12, publicada no BCG nº 067, de 10 abr 12, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/303080/2011).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM SIDNEY PEREIRA DUARTE, Mat. 55759021, da **6ª CIPM, de averbação** de 1.957 (mil novecentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1218556898-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12/02/2004, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Viação Cruzeiro do Sul Ltda	16/07/1984 a 05/01/1986	539 dias
Viação Cidade Morena Ltda	03/02/1987 a 04/02/1988	367 dias
União – Comercio De Ferro e Aço Ltda.	01/07/1988 a 31/10/1988	123 dias
Intag Serviços Tecnicos SC Ltda	01/11/1988 a 23/06/1989	235 dias
Viação Motta Limitada	13/11/1989 a 09/03/1991	482 dias
Prefeitura Municipal de Porto Murinho	01/06/1992 a 31/12/1992	211 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da Portaria “P” 0499/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 04, publicada no BCG nº 112, de 18 Jun 04, **para fins de regularização funcional**.(Solução ao processo 31/302797/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 026/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E. nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Sr. **GEOVANE BISPO DOS SANTOS**– RG nº 1.346.002 SSP/MS, CPF nº 018.129.101-00, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/ DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Decisão em Requerimento Administrativo nº 009 – Gab Cmt G/2017 publicado no BCG nº 105, de 05 de junho de 2017.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 161, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, de **DANILO SANTOS MOREIRA LEITE – TCBM, matrícula nº 120.908-021** e de **CARLA ROULEDO MORETTI LEITE – MAJ BM, matrícula nº 24.832-021**, em viagem de caráter particular, no período de **7 a 13 de julho de 2017** (Solução do processo nº 31/502.850/2017).

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 162, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **ST BM OSAIR APARECIDO BRITO, matrícula nº 68.413-021**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº emitida pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado/4ª BDA C MEC/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 1º, inciso I do Decreto n º 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1986 a 26.01.1987 – Tempo de Contribuição: 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.025 (mil e vinte e cinco) dias de tempo de contribuição ao **ST BM OSAIR APARECIDO BRITO, matrícula nº 68.413-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001210.1.00022/17-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.822/2017).

- FEUSER E CARLESSO LTDA – Período: 01.03.1983 a 09.04.1985 – Tempo de Contribuição: 769 (setecentos e sessenta e nove) dias – Função: Serralheiro.

- M V DOS SANTOS & CIA LTDA – Período: 01.09.1988 a 16.05.1989 – Tempo de Contribuição: 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias – Função: Serralheiro.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 163, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias de tempo de contribuição ao **TC BM ALAERSON DE JESUS MUNIZ**, matrícula nº 109.198-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001140.1.00029/17-5, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.818/2017).

2. Deixar de computar 9 (nove) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao período de **14.02.1996 a 22.02.1996**, em virtude de o requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 14 de fevereiro de 1996, gerando concomitância de tempo de contribuição no período , de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- M B VIDEO LTDA - ME – Período: 01.11.1990 a 09.02.1991 – Tempo de Contribuição: 99 (noventa e nove) dias – Função: Balconista.

- UNIODONTO DE CAMPO GRANDE SISTEMA NACIONAL DE COOPERATI - Período:

01.11.1994 a 13.02.1996 – Tempo de Contribuição: 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias – Função: Office Boy.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 164, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **3.780 (três mil, setecentos e oitenta) dias de tempo de contribuição** ao **CB BM LUIS DANIEL RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 93.488-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 034/2017 emitida pela Prefeitura Municipal de Coxim-MS, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/506.351/2016).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – Período: 24.02.1995 a 30.06.2005 – Tempo de Contribuição: 3.780 (três mil, setecentos e oitenta) dias - Função: Agente Administrativo.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 166, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o Art. 110, inciso II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na corporação, resolve:

1. **LICENCIAR, ex-officio**, sem remuneração e **por Decisão Judicial**, o **SD BM JÁDERSON AGUILERA, matrícula nº 434.011-021**, filho de Edmundo Aguilera e de Maria Ignez Benites, **a contar de 26 de abril de 2017**, conforme Decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1413132-13.2015.8.12.0000-Jardim, de 15 de março de 2017.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de abril de 2017.

3. Revogar a Portaria “P” CBMMS/DP-1 nº 113, de 24 de abril de 2017, publicada no DOEMS nº 9.396, de 26 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 169, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio dos incisos I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, X, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

REGISTRAR, em consequência do enlace matrimonial, a alteração do nome de JULIANA ORNELAS RIBEIRO – 2º TEN BM, matr. 46.405-021, para **JULIANA ORNELAS RIBEIRO FERNANDES**, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062901.01.55. 2016.3.00227.224.0029324.35, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, (solução do processo nº 31/502.690/2017).

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” N°.345 de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Conces-são
74841022	31/651214/17	Eliana da Silva Borges	A.Penit	05	14/06/17 a 18/06/17	In.	P o n t a Porã

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°.346 de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
101349021	31/651216/17	Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral	29/06/17	A.Penit	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°.347 de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Conces-são
44676022	31/651217/17	José Roberto Jacques	A.Penit	30	23/06/17 a 22/07/17	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°.348 de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 55290, datado de 28 de junho de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula nº 64178022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) **dias, a contar de 24 de junho de 2017 e término em 20 de dezembro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em função administrativa, conforme parecer médico**.

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°.349 de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Conces-são
74820021	31/651218/17	Andrea Aparecida Rodrigues	A.Penit	12	05/06/17 a 16/06/17	In.	Ponta Porã
74820021	31/651219/17	Andrea Aparecida Rodrigues	A.Penit	03	17/06/17 a 19/06/17	Pr.	Ponta Porã
61303021	31/651220/17	André Luiz de Barros Brandão	A.Penit	45	23/06/17 a 06/08/17	In.	Campo Grande
79670022	31/651210/17	Elisangela Cazari	A.Penit	08	22/06/17 a 29/06/17	In.	Amambai
87506021	31/651221/17	Jair Cabral de Oliveira	A.Penit	30	10/06/17 a 09/07/17	In.	Campo Grande
120535021	31/651222/17	Jorcilene Alves Araujo	A.Penit	30	19/06/17 a 18/07/17	Pr.	Campo Grande
36791022	31/651223/17	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	A.Penit	05	26/06/17 a 30/06/17	In.	Campo Grande
14672021	31/651224/17	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	10	06/06/17 a 15/06/17	In.	Dourados
58453021	31/651225/17	Neuza Tosta Rodrigues	A.Penit	14	22/06/17 a 05/07/17	In.	Campo Grande
71915024	31/651226/17	Roseli Ribeiro Figueiredo	A.Penit	30	15/06/17 a 14/07/17	Pr.	Campo Grande

52524021	31/651227/17	Tania de Oliveira Barbosa	A.Penit	60	26/06/17 a 24/08/17	In.	Dourados
113089022	31/651228/17	Thiago Martins Forti	A.Penit	30	21/06/17 a 20/07/17	Pr.	Campo Grande
38214022	31/651229/17	Vivian Okazaki Simiano	A.Penit	30	15/06/17 a 14/07/17	Pr.	Três Lagoas
4686021	31/651230/17	Waldirson Nunes Ferreira	A.Penit	10	19/06/17 a 28/06/17	Pr.	Três Lagoas

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 343, de 3 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 a 40, na redação dada pela Le i n. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo n. 31/601.321/2017.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Anexo PORTARIA AGEPEN “P” N.º 343, de 3 de julho de 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matricula N.º.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
100703021	ALEXANDER DE MOURA SOARES	III	IV	12/06/2017
12054021	CARLOS ALBERTO HELLENSBERGER	VI	VII	22/06/2017
38396021	EDINALDO DIAS LEMOS	III	IV	31/05/2017
96894021	EVELYN LEITE ROYG BARTHIMAN	V	VI	04/02/2017
21459021	FÁTIMA BATISTA DA SILVA	VI	VII	22/06/2017
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	III	IV	07/06/2017
83641021	GETULIO RIBEIRO DE MENDONÇA	III	IV	26/06/2017
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	III	IV	19/06/2017
78524021	JÂNIA CLÁUDIA DE CASTRO CARDOSO	III	IV	26/06/2017
26328021	LUDMILA ELLER GONÇALVES	III	IV	20/06/2017
68037023	LUIZ CARLOS PASCOAL	VI	VII	22/06/2017
10479021	NAIR MENDES DE BORBA	VI	VII	22/06/2017
5066021	PEDRO PEREIRA VALE	VI	VII	22/06/2017
40434021	PERCIVAL GÓES JÚNIOR	III	IV	06/06/2017
101015022	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	III	IV	07/06/2017
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	III	IV	06/06/2017
124836021	ROGERIO CAPOTE	III	IV	06/06/2017
22285021	STELA MARIS DI GIORGIO	VI	VII	22/06/2017
78335021	SUELI MARQUES DE OLIVEIRA	III	IV	12/06/2017
21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	VI	VII	22/06/2017

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Auxílio - Invalidez
Situação: Pensionista
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75066021	Rose Cristina Vieira Silva	Pensionista	AGEPREV	55/502228/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1685/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39133022	Ercia Tobias Quaresma	Professor	AGEPREV	55/501041/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1678/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78008022	Eneide Sobreira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501080/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1871/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77581022	Gandhi Winckler	Professor	AGEPREV	55/501082/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1670/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69022027	Nara Maria de Oliveira Orsi da Silva	Professor	AGEPREV	55/501050/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1679/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58052022	Maria Irene Barbosa dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501149/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1676/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61878023	Cleonice Gonzaga de Souza	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/500780/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1683/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

14577022	Ana Fatima Pina Ferreira	Professor	AGEPREV	55/501038/2017
----------	--------------------------	-----------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1675/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22083024	Vera Lucia Ansal di de Camargo	Professor	AGEPREV	55/500784/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1679/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84999023	Marcia Cristina de Paula Pereira	Professor	AGEPREV	55/501045/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1673/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
119677024	Patricia Paniagua Cardoso	Assistente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501092/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1672/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
907022	Arnaldo Caceres	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/500841/2017

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1668/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Exclusão de Dependente
Interessado: Mario Aparecido Moreno Lopes
Processo: 55/501224/2017
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1663/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

4086022	Dorival Candido de Souza	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501339/2017
---------	--------------------------	----------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1641/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59112022	Antônio Ramos de Oliveira Neto	Subtenente PM	AGEPREV	55/501897/2015

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1643/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.438, de 28 de junho de 2017, pág. 22, que indeferiu a Aposentadoria voluntária por tempo de Contribuição, ao servidor Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves, na forma da Manifestação n. 1605/2017/DIRB/AGEPREV, **“para que onde constou”:** Inativo, **“passe a contar”:** Ativo.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Analia de Souza**, matrícula nº 27842024 à comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 04.07.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1785511	Mercedes de Albuquerque Arruda	Especialista de Educação	AGEPREV	55/501120/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1884/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 070, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, **a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE
VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ / 32270021	Fiscal de Obras Públicas 57/101028/2017	08/11/2008 a 06/11/2013	+ 5% 20 anos 07/11/2013

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 108, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
130249022	Benedita Maria Rodrigues	Pesquisador	30	12/06/17 a 11/07/17
11396021	Erval Savojic Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	19/06/17 a 18/07/17
58731021	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serviços Sócio Organizacional	7	23/06/17 a 29/06/17
8346021	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	23	08/06/17 a 30/06/17
20946021	Liliane Aico Kobayashi Leonel	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	25/06/17 a 28/06/17
36353021	Moises Pereira dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	10	25/06/17 a 04/07/17

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 112, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora SORAIA WERNECK MORAES, prontuário n. 423001021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 27/06/17 a 25/08/17, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º 036/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial, no período de 03/07/2017 a 31/12/2017, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 9.649, de 01.10.1999:

Matricula	Servidor
121905024	Marcio Rodrigues Breda

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA FUNDECT Nº 012/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Designa a Comissão de Seleção para Chamada Pública nº 009/2017 da Fundect.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Seleção para Chamada Pública nº 009/2017** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções.

- Marcio Laabs – Presidente (Matrícula nº 110971022)
- Conceição Maria Buainain Alves – Membro (Matrícula nº 37331023)
- Thiago Antonio Serafim da Silva – Membro (Matrícula nº 428403022)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, torna-se sem efeito a Portaria “P” nº 005/2017 de 08 de março de 2017.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 150 de 21 de junho de 2017

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no:

Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.875/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 453, de 30 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, JOSÉ BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 81332021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Cogordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu*-Convênios, em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, sem ônus, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 14 de junho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 454, de 30 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 7074021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu*-convênios, em Língua e Cultura Terena, sem ônus, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 14 de junho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 455, de 30 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 81332021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, na Unidade Universitária de Campo Grande, a contar de 14 de junho de 2017 até do dia 30 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 456, de 30 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 7074021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Língua e Cultura Terena, na Unidade Universitária de Campo Grande, a contar de 14 de junho de 2017 até do dia 30 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 457, de 30 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria “P”/UEMS nº 288, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.420, de 31 de maio de 2017, às páginas 83 à 85, na parte que convocou o professor a seguir relacionado para ministrar aulas em caráter temporário.

MATRICULA	NOME	C . H . SEM	PERIODO	MOTIVO
468993021	NELISON FERREIRA CORREA	12	16/02/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 458, de 30 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 10 a 20 de julho de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 7, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.079, de 07 de janeiro de 2016, à página 31, da servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº. 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 459, de 30 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, no período de 10 a 20 de julho de 2017, em substituição a titular, Márcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em férias no período. (Processo nº. 29/500004/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 460, de 30 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 461, de 30 de junho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 05 a 13 de agosto de 2017, para apresentar trabalho no SPIE Optics + Photonics 2017, em San Diego, Califórnia, Estados Unidos, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Cosme Eustaquio Rubio Mercedes 24739021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 462, de 3 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Patrícia Pogliesi Paz 101506021	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior B/IV/60034 29/500453/2012	20/06/2012 a 16/06/2017	+5% 10 anos 17/06/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 463, de 3 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 24 de julho de 2017 a 8 de agosto de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 451, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.441, de 3 de julho de 2017, à página 56, do servidor Marcos Antonio Camacho da Silva, matrícula nº. 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 464, de 3 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 325, de 4 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.402, de 5 de maio de 2017, à página 47, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES, matrícula nº 125411023, conforme quadro abaixo:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	22/04/16 a 21/04/17	20/06/17 a 04/07/17 16/10/17 a 30/10/17

Passou a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	22/04/16 a 21/04/17	06/07/17 a 20/07/17 16/10/17 a 30/10/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/000.242/2017.

INTERESSADO: VITOR PLENAMENTE RAMOS

DECISÃO:

(...)

Ante ao exposto, diante da impossibilidade jurídica de concessão da pretensão do Requerente, de averbar tempo de serviço sem contribuição previdenciária, declaro extinto o processo e em consequência determino o arquivamento dos autos, despidiando maiores considerações.

Intimem-se o requerente desta decisão.

À Secretaria de Gestão de Pessoal para as providências de praxe.

Campo Grande-MS, 3 de julho de 2017.

LUCIANO MOTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 433 / 2017, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Eldorado-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de DAIANE AUGUSTO DE OLIVEIRA, autos n. 0001315-15.2017.8.12.0016, perante a 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo-MS. (Protocolo n. 33/056380/2017).

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 434 / 2017, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NILDO INÁCIO, matrícula n. 5511618-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Porto Murtinho-MS, para, sem prejuízo de suas funções,

atuar na defesa dos interesses de PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, autos n. 0000903-94.2015.8.12.0003, perante a 1ª Vara da Comarca de Bela Vista-MS. (Protocolo n. 33/056359/2017).

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 435/2017 DPGE, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 786748-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 11ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, de **507** (quinhentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a MBM Locação de Fitas para Vídeo Ltda - ME, na função de atendente, relativo ao período de 1º de novembro de 1994 a 22 de março de 1996, correspondendo a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 249/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.248/2017).

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 292/2017, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALLAN AMORIM LOPES, matrícula n 5513166-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de julho de 2017.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e NT-Neriah Tecnologia Eireli - EPP.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores pessoal Notebook, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905235 e Empenho 2017NE000244.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Stephane de Oliveira Bernardes.

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e K P dos Santos Informática - ME.

Objeto: Aquisição de 07 (sete) fontes de alimentação visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$3.189,97 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 33903017 e Empenho 2017NE000245.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Karla Poliana dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N. 017/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Deltachip Comercial Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de 07 (sete) microcomputadores núcleo quadruplo, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$27.265,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905235 e Empenho 2017NE000246.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Roberto Rosendo.

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Camila Regia Cordeiro Alves dos Santos - ME.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) mini racks de parede, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905242 e Empenho 2017NE000249.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Camila Régia Cordeiro Alves dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N. 019/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Midas Informática e Produtos Eireli - ME.

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) monitores de imagem de 23 polegadas, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$9.586,92 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905235 e Empenho 2017NE000248.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Jardel Augusto da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N. 020/DPGE/2017

Processo n. 33/007.033/2017.

Pregão Eletrônico n. 00003/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de 07 (sete) placas de vídeo e 02 (dois) modems roteadores wireless, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

Valor contratado: R\$5.916,95 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 20/06/2017 e término em 19/06/2018.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 2002, Resolução DPGE n. 099, de 2015, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei Complementar n. 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n 147, de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197, de 2014 e pelo Decreto n 12.683, de 2008, legislação correlata, e demais exigências previstas no edital da licitação.

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 33903017 e Empenho 2017NE000247.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Samir Ziad Dawod Ybraim.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 026/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, aos quais não são realizados no laboratório municipal e/ou em caso de existir excesso de demanda aos munícipes usuários do Sistema único de Saúde(SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 050/2017, Processo nº 041/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** DI VIANA LABORATORIOS LTDA – ME - CNPJ: 22.979.158/0001-98, para fornecer os itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 36, 38, 40, 44, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67, no valor total de R\$ 67.276,68 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LABORMEDIC LTDA – ME - CNPJ: 09.451.412/0001-12, para fornecer os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 65, 68, 69 e 70, no valor total de R\$ 49.270,50 (quarenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). Fica aberto o prazo de 5(cinco) dia uteis, nos termos do item 5.4.2.1. , para a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LABORMEDIC LTDA – ME, apresentar as certidões de regularidade fiscal referente aos itens 3.5 h e 3.5. j do edital. Batayporã-MS, 03 de julho de 2017.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 021/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. nº 032/2017, Processo nº 031/2017. **ADJUDICO** a empresas **BARAUNA MANGEON E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME - CNPJ Nº 10.487.285/0001-90**, para fornecer os item nº 01, no valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e valor total de 124.800,00(cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.
Batayporã-MS, 03 de julho de 2017.
JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2017

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado ao processo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 2/2017 - Processo nº 1699/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a reforma e adequação do alojamento denominado VCP, para uso da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Resultado: Empresa Classificada: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP – R\$ 150.151, 58 (Cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109 da Lei 8666/93, contados da publicação deste aviso para apresentação de recursos quanto ao julgamento da proposta. Brasilândia – MS, 03/07/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Processo nº 15.054/2016-19
EXTRATO DO 2º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - **DICOM**, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	Haloperidol 5 mg solução injetável ampola 1 ml	Ampola	TEUTO	0,8908

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Amitriptilina 25 mg comprimido	Comprimido	TEUTO	0,0350

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23	Fenobarbital 4% gotas frasco 20 ml	Frasco	SANVAL	2,5950

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.313/2017-68
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação

na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINA/CURSO DE TEATRO.**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 14 de julho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 14 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 14 de julho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.180/2017-95
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CAMPO CIRÚRGICO E OUTROS.**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de julho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de julho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.06.2017, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO E EM GEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2017
PROCESSO Nº: 21.216/2017-76

LOTES	EMPRESAS	PREÇO UNIT. (R\$)
1	CIRURGICA MS LTDA – ME	3,54
2	C.L.R COMERCIAL LTDA-EPP	4,02
3		9,51
4	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	1,35

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.06.2017, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2017
PROCESSO Nº: 27.494/2017-91

LOTES	COTA	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	2,30
02	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	2,30
03	EXCLUSIVA		5,90
04	EXCLUSIVA		2,75
05	PRINCIPAL	SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO	1,95
06	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,39
07	EXCLUSIVA		3,07
08	EXCLUSIVA		4,99
09	PRINCIPAL	SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO	1,45
10	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,14
11	PRINCIPAL		1,40
12	RESERVADA		1,40
13	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	2,17
14	RESERVADA		2,17
15	PRINCIPAL	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	1,44
16	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,49
17	EXCLUSIVA		7,25

18	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	1,02
19	RESERVADA		1,02
20	PRINCIPAL		2,23
21	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	2,23
22	EXCLUSIVA		11,81
23	EXCLUSIVA		6,70
24	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	5,68
25	RESERVADA		5,68
28	EXCLUSIVA		6,84
29	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	1,12
30	RESERVADA		1,12
33	PRINCIPAL		1,58
34	RESERVADA	WHITSELL & FABRÍCIO LTDA - ME	1,39
35	PRINCIPAL		21,20
36	RESERVADA		35,00
38	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	12,20
39	RESERVADA		12,20
40	PRINCIPAL		1,37
41	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,37
43	EXCLUSIVA		1,48
44	PRINCIPAL		3,50
45	RESERVADA	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	3,50
46	PRINCIPAL		1,16
47	RESERVADA		1,16
48	PRINCIPAL	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,90
49	RESERVADA		2,42
50	EXCLUSIVA		2,69
51	PRINCIPAL	GILSON NEVES RAMOS - ME	1,63
52	RESERVADA		1,35
53	PRINCIPAL		1,68
54	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	1,64
55	EXCLUSIVA		5,74
56	EXCLUSIVA		4,70
57	PRINCIPAL	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES LTDA – ME	1,15
58	RESERVADA		1,15
59	PRINCIPAL		2,75
60	RESERVADA	GILSON NEVES RAMOS - ME	3,48
61	EXCLUSIVA		1,70
63	PRINCIPAL		2,00
64	RESERVADA	CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	2,00
65	EXCLUSIVA		7,75
66	PRINCIPAL		2,10
67	RESERVADA	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI-EPP	2,10

Os **lotes 26, 27, 31, 32, 37, 42 e 62** foram **CANCELADOS**, ficando sem atendimento neste procedimento.
A licitante **WHITSELL & FABRÍCIO LTDA – ME** aderiu aos preços da primeira classificada para os **lotes 05, 09 e 15** e a licitante **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI-EPP** para os **lotes 38 e 39**.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, as empresas:**J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME** para o **lote 01, LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** para o **lote 02 e CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME** para os **lotes 03 e 04**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 29.06.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa: **GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP** para o lote 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 29.06.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.19/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/06/2017 a 20/06/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----
HRG3576	MS2258824	55090	31/05/2017	04	181 XIII
HRP7295	MS2258304	76331	30/05/2017	07	ART. 252 §
HTV1076	MS2258011	55412	01/06/2017	05	181 XVII
NSB5708	MS2254375	76331	01/06/2017	07	ART. 252 §

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.19/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/06/2017 a 20/06/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----	-----
ARI8488	MS2053022	51851	20/04/2017	05	195,23	167
ARI8488	NMS1708995	50020	13/06/2017	00	195,23	257 § 8
CVT7958	MS2255083	55411	26/04/2017	05	195,23	181 XVII
HRM0453	MS2255582	54522	18/04/2017	05	195,23	181 VIII
HRN4702	MS1961450	51851	26/04/2017	05	195,23	167
HRP2604	MS2152374	54600	28/04/2017	04	130,16	181 IX
HRZ7528	MS2181143	76332	15/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
HSX3797	MS2255126	60501	26/04/2017	07	293,47	208
HTD2929	MS2051729	61220	13/04/2017	07	293,47	214 I
HTD9981	MS2251452	73662	17/04/2017	04	130,16	252 VI
HTG0458	MS2256558	51851	19/04/2017	05	195,23	167
HTI4945	MS2064732	76331	11/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
HTP1599	MS2173191	55680	12/04/2017	05	195,23	181 XIX
HTT3024	MS2253948	76331	24/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
HTV8616	MS2153432	60501	12/04/2017	07	293,47	208
MDK8168	MS2291910	60501	19/04/2017	07	293,47	208
NRH2238	MS2252323	55500	30/04/2017	04	130,16	181 XVII
NRJ4260	MS1639023	76332	27/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
NRJ4341	MS1908469	54600	26/04/2017	04	130,16	181 IX
NRP4436	MS2253709	55411	17/04/2017	05	195,23	181 XVII
NRQ5769	MS2181142	76332	13/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
NRS2683	MS2181354	55680	24/04/2017	05	195,23	181 XIX
OBF4380	MS2111172	60412	15/04/2017	05	195,23	207
OGG2655	MS2252640	76332	18/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OGG2655	NMS1709026	50020	13/06/2017	00	293,47	257 § 8
OOH1567	MS2051728	76331	25/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOH1567	NMS1709392	50020	18/06/2017	00	293,47	257 § 8
OOH4777	MS2252151	76332	17/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOK1664	MS2179426	76331	24/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOD0012	MS2252318	60501	30/04/2017	07	293,47	208
PHD0015	MS2181362	76331	18/04/2017	07	293,47	ART. 252 §
PVS8228	MS2256525	55680	26/04/2017	05	195,23	181 XIX
PVS8228	NMS1709078	50020	14/06/2017	00	195,23	257 § 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/07/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, para o**Registro de Preços para a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C**.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias. Cassilândia–MS, 30 de Junho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de colchões para atender os serviços de proteção social especial de alta complexidade (casa de acolhimento). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2017 - Processo Administrativo nº 7.130/2017 em favor da empresa: **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.417 de 26/05/2017 pág. 58, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.195 de 26/05/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.nº 111 de 12/06/2017 pág. 167.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social.
Corumbá-MS, 19 de Junho de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2017- Processo nº 3.737/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Governo, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 315,00, item 04 no valor total de R\$ 166,25 item 05 no valor total de R\$ 72,24, item 07 no valor total de R\$ 84,50, item 10 no valor total de R\$ 160,00, item 12 no valor total de R\$ 17,00, item 15 no valor total de R\$ 126,40, item 16 no valor total de R\$ 63,20, item 17 no valor total de R\$ 71,10, item 18 no valor total de R\$ 55,30, item 19 no valor total de R\$ 79,00, item 21 no valor total de R\$ 35,15, item 24 no valor total de R\$ 56,70, item 34 no valor total de R\$ 23,00, item 35 no valor total de R\$ 54,48, item 39 no valor total de R\$ 130,50, item 40 no valor total de R\$ 179,40, item 41 no valor total de R\$ 81,90, item 62 no valor total de R\$ 53,80, item 63 no valor total de R\$ 58,90, item 65 no valor total de R\$ 4,14, item 68 no valor total de R\$ 114,00, item 73 no valor total de R\$ 16,60, item 74 no valor total de R\$ 25,38, item 83 no valor total de R\$ 8,91, item 97 no valor total de R\$ 4,50, item 99 no valor total de R\$ 28,28, item 100 no valor total de R\$ 5,95, item 103 no valor total de R\$ 13,45, item 104 no valor total de R\$ 9,24, item 106 no valor total de R\$ 204,00, item 108 no valor total de R\$ 147,00, item 111 no valor total de R\$ 50,00, item 119 no valor total de R\$ 9,08, item 120 no valor total de R\$ 188,00, item 121 no valor total de R\$ 5,95, item 124 no valor total de R\$ 27,90, item 133 no valor total de R\$ 18,00, item 136 no valor total de R\$ 196,32, item 139 no valor total de R\$ 95,25, item 141 no valor total de R\$ 4,30, item 145 no valor total de R\$ 16,92, item 146 no valor total de R\$ 9,77, item 147 no valor total de R\$ 10,41, item 152 no valor total de R\$ 15,00, item 156 no valor total de R\$ 17,00, item 160 no valor total de R\$ 47,80, item 164 no valor total de R\$ 6,60, item 172 no valor total de R\$ 145,00, item 173 no valor total de R\$ 52,50, item 179 no valor total de R\$ 94,80, item 182 no valor total de R\$ 28,56, item 183 no valor total de R\$ 10,00, item 184 no valor total de R\$ 10,00, item 185 no valor total de R\$ 15,80, item 187 no valor total de R\$ 44,50, item 188 no valor total de R\$ 61,38, item 189 no valor total de R\$ 43,10, item 192 no valor total de R\$ 82,60, item 195 no valor total de R\$ 181,50, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 36,53, item 11 no valor total de R\$ 47,16, item 13 no valor total de R\$ 34,50, item 14 no valor total de R\$ 26,00, item 25 no valor total de R\$ 16,60, item 26 no valor total de R\$ 22,00, item 27 no valor total de R\$ 65,26, item 29 no valor total de R\$ 8,40, item 30 no valor total de R\$ 13,00, item 31 no valor total de R\$ 18,70, item 32 no valor total de R\$ 34,00, item 33 no valor total de R\$ 12,06, item 36 no valor total de R\$ 55,60, item 38 no valor total de R\$ 181,65, item 42 no valor total de R\$ 264,00, item 43 no valor total de R\$ 158,47, item 44 no valor total de R\$ 43,80, item 45 no valor total de R\$ 284,51, item 47 no valor total de R\$ 132,00, item 48 no valor total de R\$ 41,40, item 50 no valor total de R\$ 180,00, item 51 no valor total de R\$ 51,50, item 52 no valor total de R\$ 57,75, item 53 no valor total de R\$ 41,25, item 54 no valor total de R\$ 5,52, item 55 no valor total de R\$ 385,36, item 56 no valor total de R\$ 83,45, item 57 no valor total de R\$ 229,06, item 60 no valor total de R\$ 51,80, item 61 no valor total de R\$ 215,75, item 64 no valor total de R\$ 9,55, item 70 no valor total de R\$ 9,28, item 71 no valor total de R\$ 9,28, item 75 no valor total de R\$ 2,90, item 76 no valor total de R\$ 10,65, item 77 no valor total de R\$ 9,45, item 79 no valor total de R\$ 5,67, item 80 no valor total de R\$ 10,44, item 81 no valor total de R\$ 83,25, item 82 no valor total de R\$ 0,90, item 85 no valor total de R\$ 6,88, item 86 no valor total de R\$ 215,76, item 87 no valor total de R\$ 13,00, item 93 no valor total de R\$ 71,22, item 94 no valor total de R\$ 40,00, item 95 no valor total de R\$ 4,42, item 96 no valor total de R\$ 42,55, item 98 no valor total de R\$ 104,00, item 101 no valor total de R\$ 28,50, item 102 no valor total de R\$ 10,20, item 112 no valor total de R\$ 38,25, item 113 no valor total de R\$ 60,60, item 114 no valor total de R\$ 59,88, item 117 no valor total de R\$ 17,40, item 118 no valor total de R\$ 19,50, item 123 no valor total de R\$ 32,30, item 130 no valor total de R\$ 49,14, item 131 no valor total de R\$ 9,50, item 132 no valor total de R\$ 9,00, item 134 no valor total de R\$ 7,50, item 135 no valor total de R\$ 10,00, item 138 no valor total de R\$ 115,05, item 140 no valor total de R\$ 168,21, item 142 no valor total de R\$ 21,56, item 148 no valor total de R\$ 2,49, item 150 no valor total de R\$ 116,00, item 151 no valor total de R\$ 13,60, item 155 no valor total de R\$ 52,54, item 158 no valor total de R\$ 10,50, item 161 no valor total de R\$ 34,44, item 166 no valor total de R\$ 21,48, item 167 no valor total de R\$ 35,58, item 168 no valor total de R\$ 3,87, item 171 no valor total de R\$ 7,66, item 176 no valor total de R\$ 14,40, item 178 no valor total de R\$ 197,10, item 180 no valor total de R\$ 4,71, item 181 no valor total de R\$ 4,71, item 186 no valor total de R\$ 10,00, item 191 no valor total de R\$ 12,18, item 193 no valor total de R\$ 20,67, item 196 no valor total de R\$ 1,96, 3) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 38,70, item 08 no valor total de R\$ 311,40, item 09 no valor total de R\$ 337,35, item 20 no valor total de R\$ 29,00, item 22 no valor total de R\$ 36,30, item 23 no valor total de R\$ 75,00, item 28 no valor total de R\$ 155,70, item 37 no valor total de R\$ 1.174,50, item 46 no valor total de R\$ 266,00, item 49 no valor total de R\$ 612,00, item 66 no valor total de R\$ 12,90, item 67 no valor total de R\$ 12,90, item 69 no valor total de R\$ 45,00, item 78 no valor total de R\$ 153,00, item 88 no valor total de R\$ 17,00, item 89 no valor total de R\$ 64,20, item 91 no valor total de R\$ 238,00, item 92 no valor total de R\$ 70,00, item 107 no valor total de R\$ 22,00, item 109 no valor total de R\$ 181,65, item 110 no valor total de R\$ 77,85, item 115 no valor total de R\$ 43,60, item 116 no valor total de R\$ 40,00, item 122 no valor total de R\$ 11,50, item 129 no valor total de R\$ 65,00, item 137 no valor total de R\$ 23,00, item 143 no valor total de R\$ 11,40, item 144 no valor total de R\$ 11,00, item 149 no valor total de R\$ 15,40, item 153 no valor total de R\$ 43,20, item 154 no valor total de R\$ 40,80, item 157 no valor total de R\$ 3,00, item 159 no valor total de R\$ 92,00, item 163 no valor total de R\$ 150,00, item 175 no valor total de R\$ 11,00, item 177 no valor total de R\$ 56,00, item 194 no valor total de R\$ 139,00. Itens Fracassados: Item 03, Item 72, Item 84, Item 90, Item 105, Item 125, Item 126, Item 127, Item 128, Item 162, Item 165, Item 169, item 170, Item 174 e Item 190. CORUMBÁ /MS 03 de Julho de 2017. Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 009/2003 SEMED PROCESSO Nº 658/2003 - 40.353/2008
Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 08(oito) meses, a contar do seu vencimento definido anteriormente em virtude das justificativas constantes no expediente às fls.454 dos autos nº 658/2003, de 24/01/2003. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 03/07/2017. Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Cerise Delfina De Campos Barros – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Aviso de ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 18.237/2017 – SMAS. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 2.723, Bairro Nossa Senhora de Fátima, de propriedade da MARIA LUCIA ORTIZ RIBEIRO, pessoa física, inscrita

no CNPJ sob o nº 201.119.401-68, representada por ESNARRIAGA EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ Nº 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, e que inicialmente será utilizado para abrigar os infantes acolhidos na casa de acolhidos na casa de acolhimento Adiles Figueiredo, até a entrega da reforma a qual passara o prédio, conforme CI Nº 498/2017/SMAS e Parecer Jurídico nº 455/2017, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Corumbá-MS, 29 de junho de 2017. Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal **Aviso de Licitação** O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 055/2017 - Processo nº 14.140/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (pão tipo francês, pão doce e pão tipo dog). Recebimento de abertura de Proposta: 17 de julho de 2017 às 10:30 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 03 de julho de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 56/2017 - Processo nº 8834/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha), para atender os blocos da proteção social especial, média complexidade, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica. Recebimento de abertura de Proposta: 18 de julho de 2017 às 08:30 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 03 de julho de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 57/2017 - Processo nº 6691/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (Água Mineral) . Recebimento de abertura de Proposta: 18 de julho de 2017 às 10:30 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 03 de julho de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Licitação: Pregão Presencial nº 058/2017 - Processo nº 3007/2017. Objeto: Aquisição de lubrificantes para máquinas, equipamentos e caminhonetes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos . Recebimento de abertura de Proposta: 19 de julho de 2017 às 08:30 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 03 de julho de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 059/2017 - Processo nº 6777/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (carga de gás GLP) PARA OS Blocos Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade e Proteção Social Especial Alta Complexidade. Recebimento de abertura de Proposta: 19 de julho de 2017 às 10:30 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 03 de julho de 2017. (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2017
TOMADA DE PREÇO 004/2017
OBJETO: A execução da obra de revitalização da Praça Noêmia S. C. Araújo, localizada na Praça do Flutuante, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 799290/2013 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA e o Município de Coxim-MS, Processo nº 2629.1013325-04 / 2013, consoante este **EDITAL** e seus Anexos
EMPRESA (S) VENCEDORA(S)
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS LTDA-EPP.....R\$ 510.840,91
COXIM-MS, 20 DE JUNHO DE 2017
NIUZA DE SOUZA SILVA COELHO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017/SEMAD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Chamada Pública, instituída pelo Decreto n.º 251, de 17 de abril de 2017, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo à CHAMADA PÚBLICA para os fins de CREDENCIAMENTO de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de administração e controle de margem consignada, com lançamento em folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado, atendimento, capacitação e assessoramento, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Informa, ainda, que em virtude das alterações efetuadas, fica prorrogado o prazo para apresentação para a Comissão de Chamada Pública, da demonstração do sistema, bem como da documentação exigida segundo as especificações do edital, conforme segue. Toda a documentação exigida segundo as especificações do edital deverá ser entregue a Comissão de Chamada Pública no seguinte local: **Departamento de Recursos Humanos/ Secretaria Municipal de Administração/Bloco “C”/Centro Administrativo Municipal-CAM, sito à Rua Cel. Ponciano n.º 1.700, Parque dos Jequetibás, na cidade de Dourados-MS.** Os interessados em credenciar-se deverão apresentar a documentação exigida, até às **08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 21/07/2017 (vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete)**, sendo que, a abertura dos envelopes, conferência da documentação e o procedimento de julgamento final ocorrerão na mesma data e iniciar-se-ão às **09h (nove horas)**, 30 (trinta) minutos depois de encerrado o prazo de entrega estabelecido. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, em versão gravada, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados, de dispositivo portátil de armazenamento (pen drive) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (067) 3411-7192 ou 3411-7295.

Dourados-MS, 03 de julho de 2017.
Lucia Fernandes de Oliveira
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de cercamento da Unidade de Beneficiamento do Pescado - local: BR-163/KM 14/Lote 18/Quadra 52/Município de Dourados/MS.** PROCESSO: **n.º 183/2017/DL/PMD.** TIPO: **Menor Preço - Global.** SESSÃO: **Dia 21/07/2017 (vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de julho de 2017.
Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º. 076/2017

Processo Licitatório n.º 042/2017
Pregão Presencial n.º 026/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA A.CARNEVALI EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
Valor global: R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/06/2017
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.0005.2012.44905200 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
JAPORÃ/MS 29 de junho de 2017.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
UELITON FÁBIO JERONIMO (Contratado)

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º. 077/2017

Processo Licitatório n.º 042/2017
Pregão Presencial n.º 026/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA N.M. REBELO ME.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
Valor global R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/06/2017
Dotação orçamentária: 05.01.12.361.0005.2012.44905200 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
JAPORÃ/MS 29 de junho de 2017.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
JONATAN RAFAEL REBELO (Contratado)

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º. 078/2017

Processo Licitatório n.º 042/2017
Pregão Presencial n.º 026/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA OF MOURA EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 29/06/2017
Dotação orçamentária: 05.01.12.361.0005.2012.44905200 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
JAPORÃ/MS 29 de junho de 2017.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
JEFERSON JOSÉ NUNES (Contratado)

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º. 079/2017

Processo Licitatório n.º 042/2017
Pregão Presencial n.º 026/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
Valor global: R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/06/2017
Dotação orçamentária: 05.01.12.361.0005.2012.44905200 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
JAPORÃ/MS 29 de junho de 2017.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL (Contratado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO N.º: 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
Vencedor (es): A.CARNEVALI EIRELI EPP, totalizando o valor global de R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais);
N.M REBELO ME, totalizando o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
OF MOURA EIRELI ME, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, totalizando o valor global de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais);
Valor Global da Licitação: R\$ 48.513,00 (quarenta e oito mil quinhentos e treze reais).
JAPORÃ/MS, 28 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 042/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 28 de junho de 2017.
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa QUEIROZ & SILVEIRA LTDA - ME.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de camisetas, uniformes e agasalhos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jateí-MS, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da Tomada de Preços n.º. 011/2017, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.
VALOR: R\$: 24.845,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: Projeto/atividade: 08.244.0008.2015 – Gestão das Atividades do FMS; no elemento de despesa: 33.90.32.00.0000 – material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
PRAZO: 31 de dezembro e 2017.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Tiago Queiroz da Silveira, pela contratada e as testemunhas do contrato.
FORO: Fátima do Sul/MS.
DATA: 28 de Junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa ADENISIO J. DA SILVA - ME.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de camisetas, uniformes e agasalhos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jateí-MS, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da Tomada de Preços n.º. 011/2017, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.
VALOR: R\$: 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: Projeto/atividade: 08.244.0008.2015 – Gestão das Atividades do FMS; no elemento de despesa: 33.90.32.00.0000 – material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
PRAZO: 31 de dezembro e 2017.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Adenisio José da Silva, pela contratada e as testemunhas do contrato.
FORO: Fátima do Sul/MS.
DATA: 28 de Junho de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 088/2017

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 015/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida com base na Lei (Federal) n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias de simples remoção. Objeto: Receber propostas para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, nova 0Km, de simples remoção, tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços n.º 015/2017. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares na Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitações, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS, local onde se encontra afixado o Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 19 de Julho de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. Jateí/MS, 03 de Julho de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 013/2017, Processo Administrativo nº. 082/2017, que teve por objeto receber propostas para execução da obra de *"Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em diversas ruas do município de Jateí-MS"*, foi declarada DESERTA.

Jateí/MS, 29 de Junho de 2017.
Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 044/2017. PREGÃO PRESENCIAL 027/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta nº10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 17 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com Juti/MS, 29 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO 027/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Ladário/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho 2013, torna público para amplo conhecimento dos Agricultores Familiares do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizará no dia 24 de Julho de 2017, às 08:30h a Chamada Pública nº001/2017 objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Retirada do edital: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Ladário, situado a Rua Corumbá, 500 – Centro – Ladário/MS
Ladário, 03 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/07/2017, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURA), JANELAS E ACRÍLICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/07/2017, às 14h (horário local).

OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 51758/2017 – FLY nº 0333.0004104/17 – modalidade Tomada de Preços nº 024/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 089/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 447/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 20/07/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 03 de Julho de 2017.

Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 119/2015.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº **005** ao Contrato nº **119/2015**
DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **21/06/2017 a 19/08/2017**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME

Lazaro Barbosa Machado

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 037/2017, processo nº 129/2017. Objeto:** aquisição de equipamentos para o setor de Higienização e Lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/07/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 18/07/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.

CONTRATO Nº. 024/2013.

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações das Cláusulas: Terceira – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e Cláusula Quarta – DO PRAZO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO) DO CONTRATO

Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento – para constar que fica aditivado o valor de R\$ 18.929,66 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela em anexo.

Cláusula Quarta – Do Prazo – para constar que o contrato fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, até o dia 04/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde

3.3.90.39.0002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0301.04.123.0015.2.007 Operac. Do proc. De Arrec. E de Fiscalização

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM

Contratantes: Marcilio Alvaro Benedito – Prefeito Municipal e o Sr. Bruno de Lima Barboza – Gerente Municipal de Saúde.

Contratado: Rodrigo Teles de Souza - Contratada.

Novo Horizonte do Sul – MS, 02 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 083/2017
PROCESSO Nº.	1951/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
E M P R E S A VENCEDORA:	ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.137.236/0001-49, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de julho de 2017. DANNER SIENA – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 107/2017, referente à Tomada de Preço nº 001/2017, critério de julgamento “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas ruas do perímetro urbano na cidade de PORTO MURTINHO, no âmbito do Convênio nº 702840/2008 - Ministério da Integração Nacional/Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada:

FORNECEDOR: DECIMAL ENGENHARIA,
CNPJ nº 15.113.881/0001-24

PROPOSTA DE PREÇOS: no valor R\$ 327.799,34 (trezentos e vinte sete mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Porto Murinho – MS, 03 de julho de 2017
João Carlos Mareco
Presidente CPL

Prefeito Municipal de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento Licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017, referente a TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, critério de julgamento “MELHOR PREÇO”, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murinho-MS, 03 de julho de 2017
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murinho, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 094/2017, referente à Concorrência nº 002/2017, critério de julgamento “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Salim Cafure, do município de Porto Murinho/MS, de acordo com o memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projeto básico – Contrato de Financiamento n.º 347.842-19 - Programa PRO -TRANSPORTE – PAC II, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada: FORNECEDOR: DECIMAL ENGENHARIA, CNPJ nº 15.113.881/0001-24

PROPOSTA DE PREÇOS: no valor R\$ 2.036.176,02 (dois milhões e trinta e seis mil e cento e setenta e seis reais e dois centavos).

Porto Murinho – MS, 03 de julho de 2017
João Carlos Mareco
Presidente CPL

Prefeito Municipal de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento Licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017, referente a CONCORRÊNCIA nº 002/2017, critério de julgamento “MELHOR PREÇO”, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murinho-MS, 03 de julho de 2017
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratar Empresa especializada para aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital 19 de Março do município Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

Recurso Financeiro: Do Estado do Mato Grosso do Sul via emenda com contrapartida do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de julho de 2017, às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA

Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 038/2017 - REPUBLICADO

SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei Municipal Complementar n. 026, de 22/12/2015, Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015, Portaria AGEHAB nº 05, de 01/02/2017, Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014, Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011, CONVIDA a manifestar interesse em participar do processo de seleção de entidade privada sem fins lucrativos para se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiador e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital.

DAS QUANTIDADES: As habitações totalizam 76 (setenta e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A realização da sessão pública acontecerá no dia **26 de julho de 2017, às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217. Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 094/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na

modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2017**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Julho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Repúblicação Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Trator Esteira D6D ESR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de JULHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto sobre a tabela, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior percentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de JULHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 087/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 18 de Julho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 101/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas para serem utilizados em eventos oficiais como inaugurações, recepção de autoridades, Aniversário do Município, Leilão no Roletê (FESTOESTE), desfile de 07 (sete) de setembro, Encontro de Educadores, Formação Continuada e Luzes do Cerrado, sejam eles de grande, médio ou de pequeno porte, assim como a locação de tendas, em atendimento ao Gabinete do Prefeito**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de Julho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 087/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Repúblicação Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CASA DO ATLETA LTDA** para os itens 3, 4, 11, 13, 14, 17, 23, 26 e 29, com valor total de R\$ 15.778,05 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos), **R.G PINHEIRO -ME** para os itens 10, 16, 19, 20,22, 24, 25,27 e 31 com valor total de R\$ 9.970,88 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oito Centavos). **D&B**

COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA para os itens 12, 15, 18, 21, 28 e 30, com valor total de R\$ 10.283,25 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens: 5 e 6 com valor total de R\$ 5.204,85(Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** para os itens: 2, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 6.165,94 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a empresa **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** para o item: 1 com valor total de R\$6.992,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 78/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de extintores, recargas e teste hidrostático, para serem utilizados nos prédios e veículos públicos, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundações e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, às 14:00hs do dia 17 Julho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 17.874,30 (dezesete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Sete Quedas – MS, 13 de setembro de 2013
DATA:30/06/2017
CRISTIANE COMELLI
Presidente do G. E. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: A EMPRESA CIRURICA MS LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 3.334,00 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 23.777,02(vinte três mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA CIRURICA MS LTDA Sete Quedas – MS,
SETE QUEDAS: 27 DE JUNHO DE 2017.
CRISTIANE COMELI.
Presidente do G. E. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 3.078,20 (Três mil, e setenta e oito reais e vinte centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 22.432,52 (vinte dois mil , quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta dois centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Sete Quedas – MS, 27 DE JUNHO DE 2017.
CRISTIANE COMELLI.
Presidente do CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 3.404,00 (Três mil quatrocentos e quatro reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 19.165,80 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sete Quedas – MS,
DATA:30/06/2017
CRISTIANE COMELLI
Presidente do G. E. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 059/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 3.387,18 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato

passa a vigorar com um valor total de **R\$ 22.036,68 (vinte dois mil , trinta e seis reais e sessenta oito centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Sete Quedas – MS, 27 DE JUNHO DE 2017
CRISTIANE COMELLI.
Presidente do

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0067/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0043/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Sete Quedas - MS, por um período de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 65.205,75 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Sete Quedas/MS, 3 de julho de 2017
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 3 de julho de 2017.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0069/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0045/2017
OBJETO: Contratação dos serviços de empresa para Suporte Técnico e concessão de uso de Programa de Faturamento para o Hospital Municipal e Atenção Básica, por um período estimado de 12 (doze) meses.
Vencedor(es): DATASUL - PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais);
Sete Quedas/MS, 3 de julho de 2017.
CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 3 de julho de 2017.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para prover estrutura à diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), mediante Termo de Compromisso - PAR Nº 4198/2012, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO ITEM: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – R\$238.520,00(duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais)
Três Lagoas/MS, 30 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.441, página 67, datado de 03/07/2017, referente à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, Processo 61/2017, PREGÃO PRESENCIAL 057/2017, **onde se lê:** AGROATTA C.V.P.S.D. DESINSETIZADORA LTDA; **leia-se:** DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA ME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.005580/2015-24
ORIGEM: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 097/2016 do Pregão Eletrônico nº. 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2017 (CARONA)
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 40/2015 – Registro de Preço, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para aquisição de Kit Escolar por modalidade, sendo: Educação Infantil Pré Escola; Educação Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais de conformidade com a discriminação constante no Edital do referido Pregão Eletrônico.
Visando a solicitação de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 16/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, e que por meio do SIGARP, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, autorizando a aquisição por meio do Ofício nº 1167/2017 – CGRC/DIRAD/FNDE, e através do Ofício 21/2016 o representante da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, dá anuência à solicitação do Coordenador Geral – CGARC/DIRAD/FNDE, em fornecer os itens solicitados pelo Município de Três Lagoas, por meio de Recurso Próprio, em quantidade, qualidade e valor. Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município de Três Lagoas (MS), constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, pelo valor Global de R\$.522.504,23 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento legal na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),

Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

Publique-se

Três Lagoas (MS), 03 de maio de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital, convocam-se todos os associados para a Assembleia Geral de eleição e posse da Diretoria Executiva da Associação dos Bacharéis em Direito de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº08.297.029/0001-99, a ser realizado às dez horas do dia 10 de julho de 2017, na R.XV de Novembro nº864, centro, Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS,30 de junho de 2017.
RICARDO YOUSSEF IBRAHIM-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da **Associação dos Agricultores Abelhinha**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de julho 2.017, às 14:00 horas, na sede do Projeto Fazenda Caroline, no município de Campo Grande/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação de Agricultores Familiares de Rio Verde de MT**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de julho 2.017, às 9:00 horas, na sede do Projeto São João do Rio Negrinho, no município de Rio Verde de MT/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **Associação dos Agricultores (as) Familiares Alcinópolis**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de julho 2.017, às 15:00 horas, na sede da Fazenda Santa Fé, no município de Alcinópolis/MS. Ordem do dia: Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **Associação dos Agricultores (as) Familiares Santa Fé**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de julho 2.017, às 14:00 horas, na sede da Fazenda Santa Fé, no município de Alcinópolis/MS. Ordem do dia: Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Pequenos Agricultores Familiar do Rio Verdinho - APROV**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de julho 2.017, às 14:00 horas, na sede do Projeto Fazenda JR, no município de Rio Verde de MT/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Produtores Rural Familiar Bosque dos Lírios II**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de julho 2.017, às15:00 horas, na sede do Projeto Fazenda Caroline, no município de Campo Grande/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Conquista II**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de julho 2.017, às 15:00 horas, na sede do Projeto Conquista, no município de Tacuru/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização 2-Eleição e posse da nova Diretoria 3-Aprovação da ata de regularização do período sem eleições.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Conquista III**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de julho 2.017, às 16:00 horas, na sede do Projeto Conquista, no município de Tacuru/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização 2-Eleição e posse da nova Diretoria 3-Aprovação da ata de regularização do período sem eleições.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Conquista**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de julho 2.017, às 14:00 horas, na sede do Projeto Conquista, no município de Tacuru/MS. Ordem do dia: 1- Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização 2-Eleição e posse da nova Diretoria 3-Aprovação da ata de regularização do período sem eleições.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **Associação dos Agricultores (as) Familiares Santa Fé II**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de julho 2.017, às 14:30 horas, na sede da Fazenda Santa Fé, no município de Alcinópolis/MS. Ordem do dia: Avaliação do nome de novos beneficiários para regularização.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017
PROCESSO N. C-3211/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços n. 001/2017, que tem por

PROCESSO Nº 014/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público para o conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento final da proposta, conforme segue:
Empresa concorrente: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**
Nota técnica: **89,67** | Nota de Preço: **200** | Nota Final: **91,74**
Para apuração da nota final foi observada a fórmula prevista no Edital:
NF = $\frac{(89,67 \times 8 + 100 \times 2)}{10}$, onde
NF = 91,74 | NT = 89,67 | NP = 200
Diante disso proclama-se o resultado:
Classificação: **1º**
Empresa Concorrente: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**. Fica a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME** convocada para a apresentação da documentação de habilitação no dia sete de julho de dois mil e dezessete às 09:00.
Cassilândia – MS, 03 de julho de 2017.

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma com ampliação, do edifício da Inspeitoria do CREA-MS, no município de Três Lagoas, chegou ao seguinte resultado final: em **1º lugar** a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou proposta no valor global de R\$ 122.003,22 (cento e vinte e dois mil três reais e vinte e dois centavos). Com o presente resultado, foi declarada vencedora a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA**.

Campo Grande-MS, 3 de julho de 2017.

Eng. Civ.ª **AMANDA MATOS DA SILVA**
Presidente da CEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, observados os dispositivos estatutários, o Presidente do Centro das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – CIEMS, conforme as disposições do art. 14, inc. II c/c art. 13, inc. VIII do referido Estatuto, convoca os associados para em Assembleia Geral Extraordinária, apreciarem e deliberarem, privativamente, sobre os seguintes pontos da ordem do dia:

- 1 - Nomeação de Diretoria Executiva Provisória para constituição de Comissão Eleitoral nos termos do Art. 31 do Estatuto;
 - 2 – Apreciação da prestação de contas da gestão anterior;
 - 3 – Fixação dos critérios, datas e demais deliberações referentes ao processo eleitoral.
- A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia **07 de agosto de 2017, às 9h**, em primeira convocação na Av. Afonso Pena, 1026 – Bairro Amambai, nesta capital. Não havendo *quorum* para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes (art. 46 do Estatuto).

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2013/000400 de interesse do senhor **RUTHENIO FERNANDES, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-001631/O**, com domicílio na cidade de Corumbá – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 24.10.2014 por meio da Deliberação n.º 01226/2014, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2014/000408 de interesse da senhora **ROZEMEIRE APONTE RODRIGUES, Técnica em Contabilidade, CRC/MS-003746/O**, com domicílio na cidade de Corumbá – MS, penalizada no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 18.03.2016 por meio da Deliberação n.º 0329/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2014/000473 de interesse do senhor **JOSÉ APARICIO DANTAS, Técnico em Contabilidade, CRC/SP-114254/O-T-MS**, com domicílio na cidade de Três Lagoas – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 19.02.2016 por meio da Deliberação n.º 0077/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado nos Processos Administrativos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: HUMBERTO S. DE JESUS – Pessoa Jurídica - Processo nº 2015/0000446 - Auto de Infração nº 2015/900456);
HUMBERTO SILVA DE JESUS - Profissional da Contabilidade - Processo nº 2015/000447 - Auto de Infração nº 2015/900457);

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente